ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-067FMS/2025

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:22:35	PRÓPRIA	PRÓPRIA	78	R$530,000	R$ 41.340,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	78	R$531,333	R$ 41.443,974	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:00:53	PROPRIO	PROPRIO	78	R$531,333	R$ 41.443,974	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:27:11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PRÓPRIO	78	R$550,000	R$ 42.900,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:03	PRÓPRIO	PRÓPRIO	78	R$531,000	R$ 41.418,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:39:46	SERVIÇO	SERVIÇO	78	R$531,333	R$ 41.443,974	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:28:41	SERV.	SERV.	78	R$531,333	R$ 41.443,974	Não	Sim

0002 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:23:19	PRÓPRIA	PRÓPRIA	196	R$659,000	R$ 129.164,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	196	R$659,165	R$ 129.196,340	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:02:32	PROPRIO	PROPRIO	196	R$659,165	R$ 129.196,340	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:27:44	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	196	R$580,000	R$ 113.680,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	196	R$659,000	R$ 129.164,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:42:10	SERVIÇO	SERVIÇO	196	R$659,165	R$ 129.196,340	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:29:05	se	SERV.	196	R$659,165	R$ 129.196,340	Não	Sim

0003 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:24:42	PRÓPRIA	PRÓPRIA	34	R$724,000	R$ 24.616,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	34	R$725,000	R$ 24.650,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:03:04	PROPRIO	PROPRIO	34	R$725,000	R$ 24.650,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:28:07	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PRÓPRIO	34	R$600,000	R$ 20.400,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	34	R$725,000	R$ 24.650,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:42:46	SERVIÇO	SERVIÇO	34	R$725,000	R$ 24.650,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:29:36	se	SERV.	34	R$725,000	R$ 24.650,000	Não	Sim

0004 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:25:55	PRÓPRIA	PRÓPRIA	39	R$884,000	R$ 34.476,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	39	R$885,000	R$ 34.515,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:03:54	PROPRIO	PROPRIO	39	R$885,000	R$ 34.515,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:28:28	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	39	R$750,000	R$ 29.250,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	39	R$885,000	R$ 34.515,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:43:15	SERVIÇO	SERVIÇO	39	R$885,000	R$ 34.515,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:30:10	SERV.	SERV.	39	R$885,000	R$ 34.515,000	Não	Sim

0005 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:26:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	164	R$1.020,000	R$ 167.280,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	164	R$1.021,000	R$ 167.444,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:04:23	PROPRIO	PROPRIO	164	R$1.021,000	R$ 167.444,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:28:59	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	164	R$800,000	R$ 131.200,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	164	R$1.021,000	R$ 167.444,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:43:48	SERVIÇO	SERVIÇO	164	R$1.021,000	R$ 167.444,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:30:38	SERV.	SERV.	164	R$1.021,000	R$ 167.444,000	Não	Sim

0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:27:31	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	R$1.175,000	R$ 14.100,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	12	R$1.175,900	R$ 14.110,800	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:05:15	PROPRIO	PROPRIO	12	R$1.175,900	R$ 14.110,800	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:29:23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	12	R$900,000	R$ 10.800,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	12	R$1.175,000	R$ 14.100,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:44:14	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R$1.175,900	R$ 14.110,800	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:31:03	SERV.	SERV.	12	R$1.175,900	R$ 14.110,800	Não	Sim

0007 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:28:23	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2	R$1.392,000	R$ 2.784,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	2	R$1.392,340	R$ 2.784,680	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:05:50	PROPRIO	PROPRIO	2	R$1.392,340	R$ 2.784,680	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:29:50	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	2	R$950,000	R$ 1.900,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2	R$1.392,000	R$ 2.784,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:44:40	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$1.392,340	R$ 2.784,680	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:31:21	SERV.	SERV.	2	R$1.392,340	R$ 2.784,680	Não	Sim

0008 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:29:17	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	R$1.685,000	R$ 20.220,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	12	R$1.685,870	R$ 20.230,440	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:08:06	PROPRIO	PROPRIO	12	R$1.685,870	R$ 20.230,440	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:30:09	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	12	R$1.100,000	R$ 13.200,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	12	R$1.685,000	R$ 20.220,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:45:11	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R$1.685,870	R$ 20.230,440	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:31:45	SERV.	SERV.	12	R$1.685,870	R$ 20.230,440	Não	Sim

0009 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:30:21	PRÓPRIA	PRÓPRIA	254	R$229,000	R$ 58.166,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9	PROPRIA	254	R$229,020	R$ 58.171,080	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:08:40	PROPRIO	PROPRIO	254	R$229,020	R$ 58.171,080	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:30:29	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9	PROPRIO	254	R$170,000	R$ 43.180,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	254	R$229,000	R$ 58.166,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:45:39	SERVIÇO	SERVIÇO	254	R$229,020	R$ 58.171,080	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:32:07	SERV.	SERV.	254	R$229,020	R$ 58.171,080	Não	Sim

0010 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:31:18	PRÓPRIA	PRÓPRIA	496	R$262,000	R$ 129.952,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIA	496	R$262,443	R$ 130.171,728	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:09:35	PROPRIO	PROPRIO	496	R$262,443	R$ 130.171,728	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:30:50	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIO	496	R$180,000	R$ 89.280,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	496	R$262,000	R$ 129.952,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:46:05	SERVIÇO	SERVIÇO	496	R$262,443	R$ 130.171,728	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:32:28	SERV.	SERV.	496	R$262,443	R$ 130.171,728	Não	Sim

0011 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:32:22	PRÓPRIA	PRÓPRIA	134	R$316,000	R$ 42.344,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIA	134	R$316,280	R$ 42.381,520	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:10:53	PROPRIO	PROPRIO	134	R$316,280	R$ 42.381,520	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:31:13	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIO	134	R$200,000	R$ 26.800,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	134	R$316,000	R$ 42.344,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:46:33	SERVIÇO	SERVIÇO	134	R$316,280	R$ 42.381,520	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:32:54	SERV.	SERV.	134	R$316,280	R$ 42.381,520	Não	Sim

0012 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:32:53	PRÓPRIA	PRÓPRIA	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIA	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:11:34	PROPRIO	PROPRIO	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:31:32	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIO	24	R$210,000	R$ 5.040,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:46:52	SERVIÇO	SERVIÇO	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:33:12	SERV.	SERV.	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Não	Sim

0013 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:33:29	PRÓPRIA	PRÓPRIA	314	R$320,000	R$ 100.480,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIA	314	R$320,500	R$ 100.637,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:12:11	PROPRIO	PROPRIO	314	R$320,500	R$ 100.637,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:31:52	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIO	314	R$280,000	R$ 87.920,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	314	R$320,000	R$ 100.480,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:47:20	SERVIÇO	SERVIÇO	314	R$320,500	R$ 100.637,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:33:33	SERV.	SERV.	314	R$320,500	R$ 100.637,000	Não	Sim

0014 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:34:05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$525,000	R$ 5.250,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIA	10	R$525,300	R$ 5.253,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:13:25	PROPRIO	PROPRIO	10	R$523,300	R$ 5.233,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:32:10	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIO	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$525,000	R$ 5.250,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:47:44	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$525,300	R$ 5.253,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:33:56	SERV.	SERV.	10	R$525,300	R$ 5.253,000	Não	Sim

0015 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:34:40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	36	R$726,000	R$ 26.136,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 6	PROPRIA	36	R$726,237	R$ 26.144,532	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:14:00	PROPRIO	PROPRIO	36	R$726,237	R$ 26.144,532	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:32:32	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE	PROPRIO	36	R$450,000	R$ 16.200,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	36	R$726,000	R$ 26.136,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:48:16	SERVIÇO	SERVIÇO	36	R$726,237	R$ 26.144,532	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:35:11	SERV.	SERV.	36	R$726,237	R$ 26.144,532	Não	Sim

0016 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:36:16	PRÓPRIA	PRÓPRIA	88	R$271,000	R$ 23.848,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.0	PROPRIA	88	R$271,667	R$ 23.906,696	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:15:06	PROPRIO	PROPRIO	88	R$271,667	R$ 23.906,696	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:32:53	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.0	PROPRIO	88	R$170,000	R$ 14.960,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	88	R$271,000	R$ 23.848,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:48:38	SERVIÇO	SERVIÇO	88	R$271,667	R$ 23.906,696	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:35:44	SERV.	SERV.	88	R$271,667	R$ 23.906,696	Não	Sim

0017 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:36:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	410	R$281,000	R$ 115.210,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.	PROPRIA	410	R$281,667	R$ 115.483,470	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:15:31	PROPRIO	PROPRIO	410	R$281,667	R$ 115.483,470	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:33:24	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.	PROPRIO	410	R$180,000	R$ 73.800,000	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	410	R$281,000	R$ 115.210,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:49:03	SERVIÇO	SERVIÇO	410	R$281,667	R$ 115.483,470	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:36:06	SERV.	SERV.	410	R$281,667	R$ 115.483,470	Não	Sim

0018 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:37:44	PRÓPRIA	PRÓPRIA	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.	PROPRIA	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:16:14	PROPRIO	PROPRIO	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:33:41	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.	PROPRIO	103	R$200,000	R$ 20.600,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:49:32	SERVIÇO	SERVIÇO	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:36:35	SERV.	SERV.	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Não	Sim

0019 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:38:22	PRÓPRIA	PRÓPRIA	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.	PROPRIA	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:16:39	PROPRIO	PROPRIO	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:34:02	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.	PROPRIO	33	R$220,000	R$ 7.260,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:49:56	SERVIÇO	SERVIÇO	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:36:56	SERV.	SERV.	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Não	Sim

0020 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:38:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	314	R$430,000	R$ 135.020,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.	PROPRIA	314	R$431,000	R$ 135.334,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:17:04	PROPRIO	PROPRIO	314	R$431,000	R$ 135.334,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:34:19	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.	PROPRIO	314	R$230,000	R$ 72.220,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	314	R$431,000	R$ 135.334,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:50:19	SERVIÇO	SERVIÇO	314	R$431,000	R$ 135.334,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:37:18	SERV.	SERV.	314	R$431,000	R$ 135.334,000	Não	Sim

0021 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:39:39	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.	PROPRIA	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:18:02	PROPRIO	PROPRIO	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:34:38	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.	PROPRIO	10	R$350,000	R$ 3.500,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:50:49	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:37:57	SERV.	SERV.	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Não	Sim

0022 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:40:23	PRÓPRIA	PRÓPRIA	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.	PROPRIA	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:18:24	PROPRIO	PROPRIO	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:34:54	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.	PROPRIO	16	R$400,000	R$ 6.400,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:51:16	SERVIÇO	SERVIÇO	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:38:17	SERV.	SERV.	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Não	Sim

0023 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:41:21	PRÓPRIA	PRÓPRIA	68	R$188,000	R$ 12.784,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	68	R$188,250	R$ 12.801,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:23:56	PROPRIO	PROPRIO	68	R$188,250	R$ 12.801,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:35:11	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	68	R$120,000	R$ 8.160,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	68	R$188,000	R$ 12.784,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:51:40	SERVIÇO	SERVIÇO	68	R$188,250	R$ 12.801,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:38:37	SERV.	SERV.	68	R$188,250	R$ 12.801,000	Não	Sim

0024 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:42:00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	243	R$212,000	R$ 51.516,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	243	R$212,057	R$ 51.529,851	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:21:41	PROPRIO	PROPRIO	243	R$212,057	R$ 51.529,851	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:35:30	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	243	R$130,000	R$ 31.590,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	243	R$212,000	R$ 51.516,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:52:05	SERVIÇO	SERVIÇO	243	R$212,057	R$ 51.529,851	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:38:58	SERV.	SERV.	243	R$212,057	R$ 51.529,851	Não	Sim

0025 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:42:35	PRÓPRIA	PRÓPRIA	57	R$228,000	R$ 12.996,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	57	R$228,167	R$ 13.005,519	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:22:23	PROPRIO	PROPRIO	57	R$228,167	R$ 13.005,519	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:35:50	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	57	R$140,000	R$ 7.980,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	57	R$228,000	R$ 12.996,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:52:29	SERVIÇO	SERVIÇO	57	R$228,167	R$ 13.005,519	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:39:20	SERV.	SERV.	57	R$228,167	R$ 13.005,519	Não	Sim

0026 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:43:17	PRÓPRIA	PRÓPRIA	28	R$221,000	R$ 6.188,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	28	R$221,810	R$ 6.210,680	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 17:21:32	PROPRIO	PROPRIO	28	R$221,810	R$ 6.210,680	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:36:08	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	28	R$150,000	R$ 4.200,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	28	R$221,000	R$ 6.188,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:52:52	SERVIÇO	SERVIÇO	28	R$221,810	R$ 6.210,680	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:39:43	SERV.	SERV.	28	R$221,810	R$ 6.210,680	Não	Sim

0027 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:43:50	PRÓPRIA	PRÓPRIA	72	R$253,000	R$ 18.216,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	72	R$253,557	R$ 18.256,104	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:25:55	PROPRIO	PROPRIO	72	R$253,557	R$ 18.256,104	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:36:26	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	72	R$160,000	R$ 11.520,000	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	72	R$253,000	R$ 18.216,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:53:13	SERVIÇO	SERVIÇO	72	R$253,557	R$ 18.256,104	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:41:02	SERV.	SERV.	72	R$253,557	R$ 18.256,104	Não	Sim

0028 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:44:26	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2	R$334,000	R$ 668,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	2	R$334,000	R$ 668,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:26:25	PROPRIO	PROPRIO	2	R$344,000	R$ 688,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:36:43	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	2	R$200,000	R$ 400,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2	R$334,000	R$ 668,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:53:31	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$334,000	R$ 668,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:41:28	SERV.	SERV.	2	R$334,000	R$ 668,000	Não	Sim

0029 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:45:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2	R$441,000	R$ 882,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	2	R$441,900	R$ 883,800	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:27:11	PROPRIO	PROPRIO	2	R$441,900	R$ 883,800	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:37:07	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	2	R$220,000	R$ 440,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2	R$441,000	R$ 882,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:53:51	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$441,900	R$ 883,800	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:41:45	SERV.	SERV.	2	R$441,900	R$ 883,800	Não	Sim

0030 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:45:55	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$636,000	R$ 6.360,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	10	R$636,570	R$ 6.365,700	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:27:40	PROPRIO	PROPRIO	10	R$636,570	R$ 6.365,700	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:37:30	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	10	R$250,000	R$ 2.500,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$636,000	R$ 6.360,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:54:13	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$636,570	R$ 6.365,700	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:42:09	SERV.	SERV.	10	R$636,570	R$ 6.365,700	Não	Sim

0031 - INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especificação : INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MEDINDO ATÉ 2,00 m, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:49:16	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R$168,000	R$ 840,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especifica	PROPRIA	5	R$168,680	R$ 843,400	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:28:37	PROPRIO	PROPRIO	5	R$168,680	R$ 843,400	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:37:56	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especifica	PROPRIO	5	R$150,000	R$ 750,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	5	R$168,000	R$ 840,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:54:40	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R$168,680	R$ 843,400	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:42:29	SERV.	SERV.	5	R$168,680	R$ 843,400	Não	Sim

0032 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DO APARELHO COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:49:50	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$149,000	R$ 1.490,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ES	PROPRIA	10	R$149,700	R$ 1.497,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:29:19	PROPRIO	PROPRIO	10	R$149,700	R$ 1.497,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:38:22	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ES	PROPRIO	10	R$130,000	R$ 1.300,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$149,000	R$ 1.490,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:54:58	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$149,700	R$ 1.497,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:42:48	SERV.	SERV.	10	R$149,700	R$ 1.497,000	Não	Sim

0033 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS. - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:50:47	PRÓPRIA	PRÓPRIA	112	R$292,000	R$ 32.704,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIA	112	R$292,123	R$ 32.717,776	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:29:47	PROPRIO	PROPRIO	112	R$292,123	R$ 32.717,776	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:38:42	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIO	112	R$250,000	R$ 28.000,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	112	R$292,000	R$ 32.704,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:55:18	SERVIÇO	SERVIÇO	112	R$292,123	R$ 32.717,776	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:43:18	SERV.	SERV.	112	R$292,123	R$ 32.717,776	Não	Sim

0034 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:52:25	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.0	PROPRIA	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:34:31	PROPRIO	PROPRIO	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:39:01	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.0	PROPRIO	10	R$250,000	R$ 2.500,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:09	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:55:37	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:44:01	SERV.	SERV.	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Não	Sim

0035 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:52:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$230,000	R$ 2.300,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	10	R$230,600	R$ 2.306,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:34:59	PROPRIO	PROPRIO	10	R$230,600	R$ 2.306,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:39:17	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	10	R$130,000	R$ 1.300,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:09	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$230,000	R$ 2.300,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:56:03	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$230,600	R$ 2.306,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:44:21	SERV.	SERV.	10	R$230,600	R$ 2.306,000	Não	Sim

0036 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:53:30	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:35:33	PROPRIO	PROPRIO	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:39:34	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	10	R$150,000	R$ 1.500,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:09	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:56:21	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:44:44	SERV.	SERV.	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Não	Sim

0037 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:54:05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	R$889,000	R$ 10.668,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	12	R$889,750	R$ 10.677,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:36:18	PROPRIO	PROPRIO	12	R$889,750	R$ 10.677,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:40:04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	12	R$700,000	R$ 8.400,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:09	PRÓPRIO	PRÓPRIO	12	R$889,000	R$ 10.668,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:56:39	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R$889,750	R$ 10.677,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:45:03	SERV.	SERV.	12	R$889,750	R$ 10.677,000	Não	Sim

Critérios de desempate do processo

50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

D A COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

F B QUEIROZ LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GIVANILDO R SOUSA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	60 dias
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	180 dias
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	180 dias
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	180 dias
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.349.235/0001-96	90 dias
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	180 dias
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	180 dias

Fornecedores divulgados.

JOSE AUGUSTO DA SILVA FONSECA:03828889280

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO DA SILVA FONSECA:03828889280

José Augusto da Silva Fonseca

Pregoeiro

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

NATALIA DOMANSKI SILVA:03519021129

Assinado de forma digital por NATALIA DOMANSKI SILVA:03519021129

Natalia Domanski Silva

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:54:47.
Código verificador: D49DE9

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-067FMS/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
12/06/2025 07:57	12/06/2025 08:59	24/06/2025 23:59	27/06/2025 08:59	27/06/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	531,333	78	SVÇ	Aceito
0002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	659,165	196	SVÇ	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0003	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	725,000	34	SVÇ	Aceito
0004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	885,000	39	SVÇ	Aceito
0005	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	1.021,000	164	SVÇ	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	1.175,900	12 SVÇ	Aceito
0007	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	1.392,340	2 SVÇ	Aceito
0008	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	1.685,870	12 SVÇ	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0009	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	229,020	254	SVÇ	Aceito
0010	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	262,443	496	SVÇ	Aceito
0011	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	316,280	134	SVÇ	Aceito
0012	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	250,000	24	SVÇ	Aceito
0013	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	320,500	314	SVÇ	Aceito
0014	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	525,300	10	SVÇ	Aceito
0015	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	726,237	36	SVÇ	Aceito
0016	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	271,667	88	SVÇ	Aceito
0017	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	281,667	410	SVÇ	Aceito
0018	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	377,000	103	SVÇ	Aceito
0019	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	350,000	33	SVÇ	Aceito
0020	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	431,000	314	SVÇ	Aceito
0021	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	520,000	10	SVÇ	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0022	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	650,000	16	SVÇ	Aceito
0023	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	188,250	68	SVÇ	Aceito
0024	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	212,057	243	SVÇ	Aceito
0025	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	228,167	57	SVÇ	Aceito
0026	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	221,810	28	SVÇ	Aceito
0027	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	253,557	72	SVÇ	Aceito
0028	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	334,000	2	SVÇ	Aceito
0029	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	441,900	2	SVÇ	Aceito
0030	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	636,570	10	SVÇ	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0031	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MEDINDO ATÉ 2,00 M, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	168,680	5	SVÇ	Aceito
0032	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DO APARELHO COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR E RETIRADA DA SUJIDADE.	149,700	10	SVÇ	Aceito
0033	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS. - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	292,123	112	SVÇ	Aceito
0034	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	400,000	10	SVÇ	Aceito
0035	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	230,600	10	SVÇ	Aceito
0036	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	199,000	10	SVÇ	Aceito
0037	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	889,750	12	SVÇ	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/06/2025 - 07:57	EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP prest. serv. de manut. ass.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/06/2025 - 10:44:13	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:44:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 10:48:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 11:01:01	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 11:01:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 08:08:24	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 22:07:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 22:10:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 08:43:39	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0027 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 08:44:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:15:45	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0030 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:17:36	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:18:12	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:18:54	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,19,21,22,23,24,25,26,28,30,31,32,33,34,35,36,37 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:18:54	Negociação aberta para o processo9/2025-067FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 18,20 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:18:55	Negociação aberta para o processo9/2025-067FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 27,29 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:19:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0027 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:33:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 11:02:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 11:17:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2025 - 08:26:33	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2025 - 09:13:34	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2025 - 09:40:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	500,000	78	39.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	540,000	196	105.840,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0003	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	580,000	34	19.720,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	730,000	39	28.470,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0005	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	800,000	164	131.200,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	880,000	12	10.560,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0007	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	930,000	2	1.860,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0008	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	1.060,000	12	12.720,000
0009	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9	PROPRIA	180,000	254	45.720,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0010	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIA	210,000	496	104.160,000
0011	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIA	280,000	134	37.520,000
0012	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIA	240,000	24	5.760,000
0013	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIA	300,000	314	94.200,000
0014	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIA	490,000	10	4.900,000
0015	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 6	PROPRIA	620,000	36	22.320,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0016	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.0	PROPRIA	250,000	88	22.000,000
0017	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.	PROPRIA	281,667	410	115.483,470
0018	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.	PROPRIA	376,000	103	38.728,000
0019	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.	PROPRIA	300,000	33	9.900,000
0020	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.	PROPRIA	431,000	314	135.334,000
0021	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.	PROPRIA	519,000	10	5.190,000
0022	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.	PROPRIA	649,000	16	10.384,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0023	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	188,250	68	12.801,000
0024	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	212,057	243	51.529,851
0025	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	228,167	57	13.005,519
0026	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	200,000	28	5.600,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0027	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	210,000	72	15.120,000
0028	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	300,000	2	600,000
0029	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	400,000	2	800,000
0030	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	610,000	10	6.100,000
0031	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especificação : INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MEDINDO ATÉ 2,00 m, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especifica	PROPRIA	160,000	5	800,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0032	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DO APARELHO COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ES	PROPRIA	140,000	10	1.400,000
0033	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS. - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIA	280,000	112	31.360,000
0034	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.0	PROPRIA	380,000	10	3.800,000
0035	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	210,000	10	2.100,000
0036	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	180,000	10	1.800,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0037	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	680,000	12	8.160,000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:22:35	PRÓPRIA	PRÓPRIA	78	R$530,000	R$ 41.340,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	78	R$531,333	R$ 41.443,974	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:00:53	PROPRIO	PROPRIO	78	R$531,333	R$ 41.443,974	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:27:11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PRÓPRIO	78	R$550,000	R$ 42.900,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:03	PRÓPRIO	PRÓPRIO	78	R$531,000	R$ 41.418,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:39:46	SERVIÇO	SERVIÇO	78	R$531,333	R$ 41.443,974	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:28:41	SERV.	SERV.	78	R$531,333	R$ 41.443,974	Não	Sim

0002 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:23:19	PRÓPRIA	PRÓPRIA	196	R$659,000	R$ 129.164,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	196	R$659,165	R$ 129.196,340	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:02:32	PROPRIO	PROPRIO	196	R$659,165	R$ 129.196,340	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:27:44	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	196	R$580,000	R$ 113.680,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	196	R$659,000	R$ 129.164,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:42:10	SERVIÇO	SERVIÇO	196	R$659,165	R$ 129.196,340	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:29:05	se	SERV.	196	R$659,165	R$ 129.196,340	Não	Sim

0003 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:24:42	PRÓPRIA	PRÓPRIA	34	R$724,000	R$ 24.616,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	34	R$725,000	R$ 24.650,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:03:04	PROPRIO	PROPRIO	34	R$725,000	R$ 24.650,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:28:07	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PRÓPRIO	34	R$600,000	R$ 20.400,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	34	R$725,000	R$ 24.650,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:42:46	SERVIÇO	SERVIÇO	34	R$725,000	R$ 24.650,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:29:36	se	SERV.	34	R$725,000	R$ 24.650,000	Não	Sim

0004 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:25:55	PRÓPRIA	PRÓPRIA	39	R$884,000	R$ 34.476,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	39	R$885,000	R$ 34.515,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:03:54	PROPRIO	PROPRIO	39	R$885,000	R$ 34.515,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:28:28	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	39	R$750,000	R$ 29.250,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	39	R$885,000	R$ 34.515,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:43:15	SERVIÇO	SERVIÇO	39	R$885,000	R$ 34.515,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:30:10	SERV.	SERV.	39	R$885,000	R$ 34.515,000	Não	Sim

0005 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:26:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	164	R$1.020,000	R$ 167.280,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	164	R$1.021,000	R$ 167.444,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:04:23	PROPRIO	PROPRIO	164	R$1.021,000	R$ 167.444,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:28:59	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	164	R$800,000	R$ 131.200,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	164	R$1.021,000	R$ 167.444,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:43:48	SERVIÇO	SERVIÇO	164	R$1.021,000	R$ 167.444,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:30:38	SERV.	SERV.	164	R$1.021,000	R$ 167.444,000	Não	Sim

0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:27:31	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	R$1.175,000	R$ 14.100,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	12	R$1.175,900	R$ 14.110,800	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:05:15	PROPRIO	PROPRIO	12	R$1.175,900	R$ 14.110,800	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:29:23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	12	R$900,000	R$ 10.800,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	12	R$1.175,000	R$ 14.100,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:44:14	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R$1.175,900	R$ 14.110,800	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:31:03	SERV.	SERV.	12	R$1.175,900	R$ 14.110,800	Não	Sim

0007 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:28:23	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2	R$1.392,000	R$ 2.784,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	2	R$1.392,340	R$ 2.784,680	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:05:50	PROPRIO	PROPRIO	2	R$1.392,340	R$ 2.784,680	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:29:50	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	2	R$950,000	R$ 1.900,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2	R$1.392,000	R$ 2.784,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:44:40	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$1.392,340	R$ 2.784,680	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:31:21	SERV.	SERV.	2	R$1.392,340	R$ 2.784,680	Não	Sim

0008 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:29:17	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	R$1.685,000	R$ 20.220,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	12	R$1.685,870	R$ 20.230,440	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:08:06	PROPRIO	PROPRIO	12	R$1.685,870	R$ 20.230,440	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:30:09	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	12	R$1.100,000	R$ 13.200,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	12	R$1.685,000	R$ 20.220,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:45:11	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R$1.685,870	R$ 20.230,440	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:31:45	SERV.	SERV.	12	R$1.685,870	R$ 20.230,440	Não	Sim

0009 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:30:21	PRÓPRIA	PRÓPRIA	254	R$229,000	R$ 58.166,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9	PROPRIA	254	R$229,020	R$ 58.171,080	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:08:40	PROPRIO	PROPRIO	254	R$229,020	R$ 58.171,080	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:30:29	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9	PROPRIO	254	R$170,000	R$ 43.180,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	254	R$229,000	R$ 58.166,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:45:39	SERVIÇO	SERVIÇO	254	R$229,020	R$ 58.171,080	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:32:07	SERV.	SERV.	254	R$229,020	R$ 58.171,080	Não	Sim

0010 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:31:18	PRÓPRIA	PRÓPRIA	496	R$262,000	R$ 129.952,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIA	496	R$262,443	R$ 130.171,728	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:09:35	PROPRIO	PROPRIO	496	R$262,443	R$ 130.171,728	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:30:50	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIO	496	R$180,000	R$ 89.280,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	496	R$262,000	R$ 129.952,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:46:05	SERVIÇO	SERVIÇO	496	R$262,443	R$ 130.171,728	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:32:28	SERV.	SERV.	496	R$262,443	R$ 130.171,728	Não	Sim

0011 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:32:22	PRÓPRIA	PRÓPRIA	134	R$316,000	R$ 42.344,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIA	134	R$316,280	R$ 42.381,520	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:10:53	PROPRIO	PROPRIO	134	R$316,280	R$ 42.381,520	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:31:13	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIO	134	R$200,000	R$ 26.800,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	134	R$316,000	R$ 42.344,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:46:33	SERVIÇO	SERVIÇO	134	R$316,280	R$ 42.381,520	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:32:54	SERV.	SERV.	134	R$316,280	R$ 42.381,520	Não	Sim

0012 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:32:53	PRÓPRIA	PRÓPRIA	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIA	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:11:34	PROPRIO	PROPRIO	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:31:32	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIO	24	R$210,000	R$ 5.040,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:46:52	SERVIÇO	SERVIÇO	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:33:12	SERV.	SERV.	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Não	Sim

0013 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:33:29	PRÓPRIA	PRÓPRIA	314	R$320,000	R$ 100.480,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIA	314	R$320,500	R$ 100.637,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:12:11	PROPRIO	PROPRIO	314	R$320,500	R$ 100.637,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:31:52	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIO	314	R$280,000	R$ 87.920,000	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	314	R$320,000	R$ 100.480,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:47:20	SERVIÇO	SERVIÇO	314	R$320,500	R$ 100.637,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:33:33	SERV.	SERV.	314	R$320,500	R$ 100.637,000	Não	Sim

0014 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:34:05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$525,000	R$ 5.250,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIA	10	R$525,300	R$ 5.253,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:13:25	PROPRIO	PROPRIO	10	R$523,300	R$ 5.233,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:32:10	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIO	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$525,000	R$ 5.250,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:47:44	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$525,300	R$ 5.253,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:33:56	SERV.	SERV.	10	R$525,300	R$ 5.253,000	Não	Sim

0015 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:34:40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	36	R$726,000	R$ 26.136,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 6	PROPRIA	36	R$726,237	R$ 26.144,532	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:14:00	PROPRIO	PROPRIO	36	R$726,237	R$ 26.144,532	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:32:32	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE	PROPRIO	36	R$450,000	R$ 16.200,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	36	R$726,000	R$ 26.136,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:48:16	SERVIÇO	SERVIÇO	36	R$726,237	R$ 26.144,532	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:35:11	SERV.	SERV.	36	R$726,237	R$ 26.144,532	Não	Sim

0016 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:36:16	PRÓPRIA	PRÓPRIA	88	R$271,000	R$ 23.848,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.0	PROPRIA	88	R$271,667	R$ 23.906,696	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:15:06	PROPRIO	PROPRIO	88	R$271,667	R$ 23.906,696	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:32:53	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.0	PROPRIO	88	R$170,000	R$ 14.960,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	88	R$271,000	R$ 23.848,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:48:38	SERVIÇO	SERVIÇO	88	R$271,667	R$ 23.906,696	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:35:44	SERV.	SERV.	88	R$271,667	R$ 23.906,696	Não	Sim

0017 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:36:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	410	R$281,000	R$ 115.210,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.	PROPRIA	410	R$281,667	R$ 115.483,470	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:15:31	PROPRIO	PROPRIO	410	R$281,667	R$ 115.483,470	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:33:24	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.	PROPRIO	410	R$180,000	R$ 73.800,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	410	R$281,000	R$ 115.210,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:49:03	SERVIÇO	SERVIÇO	410	R$281,667	R$ 115.483,470	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:36:06	SERV.	SERV.	410	R$281,667	R$ 115.483,470	Não	Sim

0018 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:37:44	PRÓPRIA	PRÓPRIA	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.	PROPRIA	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:16:14	PROPRIO	PROPRIO	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:33:41	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.	PROPRIO	103	R$200,000	R$ 20.600,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:49:32	SERVIÇO	SERVIÇO	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:36:35	SERV.	SERV.	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Não	Sim

0019 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:38:22	PRÓPRIA	PRÓPRIA	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.	PROPRIA	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:16:39	PROPRIO	PROPRIO	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:34:02	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.	PROPRIO	33	R$220,000	R$ 7.260,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:49:56	SERVIÇO	SERVIÇO	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:36:56	SERV.	SERV.	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Não	Sim

0020 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:38:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	314	R$430,000	R$ 135.020,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.	PROPRIA	314	R$431,000	R$ 135.334,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:17:04	PROPRIO	PROPRIO	314	R$431,000	R$ 135.334,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:34:19	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.	PROPRIO	314	R$230,000	R$ 72.220,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	314	R$431,000	R$ 135.334,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:50:19	SERVIÇO	SERVIÇO	314	R$431,000	R$ 135.334,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:37:18	SERV.	SERV.	314	R$431,000	R$ 135.334,000	Não	Sim

0021 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:39:39	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.	PROPRIA	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:18:02	PROPRIO	PROPRIO	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:34:38	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.	PROPRIO	10	R$350,000	R$ 3.500,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:50:49	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:37:57	SERV.	SERV.	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Não	Sim

0022 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:40:23	PRÓPRIA	PRÓPRIA	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.	PROPRIA	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:18:24	PROPRIO	PROPRIO	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:34:54	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.	PROPRIO	16	R$400,000	R$ 6.400,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:51:16	SERVIÇO	SERVIÇO	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:38:17	SERV.	SERV.	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Não	Sim

0023 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:41:21	PRÓPRIA	PRÓPRIA	68	R$188,000	R$ 12.784,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	68	R$188,250	R$ 12.801,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:23:56	PROPRIO	PROPRIO	68	R$188,250	R$ 12.801,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:35:11	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	68	R$120,000	R$ 8.160,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	68	R$188,000	R$ 12.784,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:51:40	SERVIÇO	SERVIÇO	68	R$188,250	R$ 12.801,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:38:37	SERV.	SERV.	68	R$188,250	R$ 12.801,000	Não	Sim

0024 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:42:00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	243	R$212,000	R$ 51.516,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	243	R$212,057	R$ 51.529,851	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:21:41	PROPRIO	PROPRIO	243	R$212,057	R$ 51.529,851	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:35:30	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	243	R$130,000	R$ 31.590,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	243	R$212,000	R$ 51.516,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:52:05	SERVIÇO	SERVIÇO	243	R$212,057	R$ 51.529,851	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:38:58	SERV.	SERV.	243	R$212,057	R$ 51.529,851	Não	Sim

0025 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:42:35	PRÓPRIA	PRÓPRIA	57	R$228,000	R$ 12.996,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	57	R$228,167	R$ 13.005,519	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:22:23	PROPRIO	PROPRIO	57	R$228,167	R$ 13.005,519	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:35:50	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	57	R$140,000	R$ 7.980,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	57	R$228,000	R$ 12.996,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:52:29	SERVIÇO	SERVIÇO	57	R$228,167	R$ 13.005,519	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:39:20	SERV.	SERV.	57	R$228,167	R$ 13.005,519	Não	Sim

0026 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:43:17	PRÓPRIA	PRÓPRIA	28	R$221,000	R$ 6.188,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	28	R$221,810	R$ 6.210,680	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 17:21:32	PROPRIO	PROPRIO	28	R$221,810	R$ 6.210,680	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:36:08	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	28	R$150,000	R$ 4.200,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	28	R$221,000	R$ 6.188,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:52:52	SERVIÇO	SERVIÇO	28	R$221,810	R$ 6.210,680	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:39:43	SERV.	SERV.	28	R$221,810	R$ 6.210,680	Não	Sim

0027 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:43:50	PRÓPRIA	PRÓPRIA	72	R$253,000	R$ 18.216,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	72	R$253,557	R$ 18.256,104	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:25:55	PROPRIO	PROPRIO	72	R$253,557	R$ 18.256,104	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:36:26	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	72	R$160,000	R$ 11.520,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	72	R$253,000	R$ 18.216,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:53:13	SERVIÇO	SERVIÇO	72	R$253,557	R$ 18.256,104	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:41:02	SERV.	SERV.	72	R$253,557	R$ 18.256,104	Não	Sim

0028 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:44:26	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2	R$334,000	R$ 668,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	2	R$334,000	R$ 668,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:26:25	PROPRIO	PROPRIO	2	R$344,000	R$ 688,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:36:43	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	2	R$200,000	R$ 400,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2	R$334,000	R$ 668,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:53:31	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$334,000	R$ 668,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:41:28	SERV.	SERV.	2	R$334,000	R$ 668,000	Não	Sim

0029 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:45:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2	R$441,000	R$ 882,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	2	R$441,900	R$ 883,800	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:27:11	PROPRIO	PROPRIO	2	R$441,900	R$ 883,800	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:37:07	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	2	R$220,000	R$ 440,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2	R$441,000	R$ 882,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:53:51	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$441,900	R$ 883,800	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:41:45	SERV.	SERV.	2	R$441,900	R$ 883,800	Não	Sim

0030 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:45:55	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$636,000	R$ 6.360,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	10	R$636,570	R$ 6.365,700	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:27:40	PROPRIO	PROPRIO	10	R$636,570	R$ 6.365,700	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:37:30	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	10	R$250,000	R$ 2.500,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$636,000	R$ 6.360,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:54:13	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$636,570	R$ 6.365,700	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:42:09	SERV.	SERV.	10	R$636,570	R$ 6.365,700	Não	Sim

0031 - INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especificação : INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MEDINDO ATÉ 2,00 m, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:49:16	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R$168,000	R$ 840,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especifica	PROPRIA	5	R$168,680	R$ 843,400	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:28:37	PROPRIO	PROPRIO	5	R$168,680	R$ 843,400	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:37:56	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especifica	PROPRIO	5	R$150,000	R$ 750,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	5	R$168,000	R$ 840,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:54:40	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R$168,680	R$ 843,400	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:42:29	SERV.	SERV.	5	R$168,680	R$ 843,400	Não	Sim

0032 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DO APARELHO COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:49:50	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$149,000	R$ 1.490,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ES	PROPRIA	10	R$149,700	R$ 1.497,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:29:19	PROPRIO	PROPRIO	10	R$149,700	R$ 1.497,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:38:22	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ES	PROPRIO	10	R$130,000	R$ 1.300,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$149,000	R$ 1.490,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:54:58	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$149,700	R$ 1.497,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:42:48	SERV.	SERV.	10	R$149,700	R$ 1.497,000	Não	Sim

0033 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS. - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:50:47	PRÓPRIA	PRÓPRIA	112	R$292,000	R$ 32.704,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIA	112	R$292,123	R$ 32.717,776	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:29:47	PROPRIO	PROPRIO	112	R$292,123	R$ 32.717,776	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:38:42	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIO	112	R$250,000	R$ 28.000,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	112	R$292,000	R$ 32.704,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:55:18	SERVIÇO	SERVIÇO	112	R$292,123	R$ 32.717,776	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:43:18	SERV.	SERV.	112	R$292,123	R$ 32.717,776	Não	Sim

0034 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:52:25	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.0	PROPRIA	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:34:31	PROPRIO	PROPRIO	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:39:01	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.0	PROPRIO	10	R$250,000	R$ 2.500,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:09	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:55:37	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:44:01	SERV.	SERV.	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Não	Sim

0035 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:52:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$230,000	R$ 2.300,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	10	R$230,600	R$ 2.306,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:34:59	PROPRIO	PROPRIO	10	R$230,600	R$ 2.306,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:39:17	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	10	R$130,000	R$ 1.300,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:09	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$230,000	R$ 2.300,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:56:03	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$230,600	R$ 2.306,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:44:21	SERV.	SERV.	10	R$230,600	R$ 2.306,000	Não	Sim

0036 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:53:30	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:35:33	PROPRIO	PROPRIO	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:39:34	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	10	R$150,000	R$ 1.500,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:09	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:56:21	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:44:44	SERV.	SERV.	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Não	Sim

0037 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:54:05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	R$889,000	R$ 10.668,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	12	R$889,750	R$ 10.677,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:36:18	PROPRIO	PROPRIO	12	R$889,750	R$ 10.677,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:40:04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	12	R$700,000	R$ 8.400,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:09	PRÓPRIO	PRÓPRIO	12	R$889,000	R$ 10.668,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:56:39	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R$889,750	R$ 10.677,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:45:03	SERV.	SERV.	12	R$889,750	R$ 10.677,000	Não	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	60 dias
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	180 dias
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	180 dias
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	180 dias
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.349.235/0001-96	90 dias
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	180 dias
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	180 dias

Lances Enviados

0001 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:22:35	530,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:48	531,333 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:00:53	531,333 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:27:11	550,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:03	531,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 20:39:46	531,333 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:28:41	531,333 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:47:53	527,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:48:19	520,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:48:25	525,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:48:25	523,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:48:45	515,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:49:37	510,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:49:56	500,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:53:14	520,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:53:38	495,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:54:10	490,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:56:15	493,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:58:02	485,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:59:46	480,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:00:25	475,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0002 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:23:19	659,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:48	659,165 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:02:32	659,165 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 18:27:44	580,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:04	659,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:42:10	659,165 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:29:05	659,165 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:48:10	577,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:49:04	550,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:50:12	540,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:53:31	535,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:54:16	530,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:56:01	533,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

0003 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:24:42	724,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:48	725,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:03:04	725,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:28:07	600,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:04	725,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 20:42:46	725,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:29:36	725,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:48:19	597,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:49:18	590,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:50:30	580,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:53:24	575,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:54:01	570,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:55:43	573,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

0004 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:25:55	884,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

17/06/2025 - 14:30:48	885,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:03:54	885,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:28:28	750,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:04	885,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:43:15	885,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:30:10	885,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:48:45	747,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:49:25	743,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:49:31	740,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:51:08	730,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:53:07	725,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:55:07	720,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:55:22	729,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

0005 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:26:45	1.020,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:48	1.021,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

25/06/2025 - 16:04:23	1.021,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:28:59	800,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:04	1.021,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:43:48	1.021,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:30:38	1.021,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:48:54	777,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:49:51	765,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:51:47	800,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:52:58	760,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:55:19	755,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:27:31	1.175,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	1.175,900 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:05:15	1.175,900 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:29:23	900,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:04	1.175,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 20:44:14	1.175,900 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:31:03	1.175,900 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:49:04	897,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:50:05	890,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:52:33	880,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:52:35	885,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:52:50	875,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:53:52	870,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:54:53	873,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

0007 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

14/06/2025 - 21:28:23	1.392,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	1.392,340 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:05:50	1.392,340 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:29:50	950,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:04	1.392,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:44:40	1.392,340 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:31:21	1.392,340 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:49:13	947,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:50:43	944,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:52:25	940,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:53:06	930,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:54:10	937,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:54:42	925,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0008 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:29:17	1.685,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	1.685,870 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

25/06/2025 - 16:08:06	1.685,870 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:30:09	1.100,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:06	1.685,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:45:11	1.685,870 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:31:45	1.685,870 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:49:21	1.097,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:50:59	1.080,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:52:17	1.070,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:53:36	1.060,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:53:44	1.055,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:54:30	1.057,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

0009 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:30:21	229,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	229,020 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:08:40	229,020 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:30:29	170,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:06	229,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 20:45:39	229,020 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:32:07	229,020 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:49:30	167,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:51:08	164,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:52:03	160,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:54:20	180,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:54:27	155,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0010 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:31:18	262,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	262,443 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:09:35	262,443 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:30:50	180,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:06	262,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 20:46:05	262,443 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:32:28	262,443 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:49:44	177,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:51:25	170,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:51:57	165,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:54:34	165,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:54:43	210,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:55:53	162,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0011 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:32:22	316,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	316,280 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:10:53	316,280 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 18:31:13	200,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:06	316,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:46:33	316,280 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:32:54	316,280 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:51:27	197,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:51:44	190,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:55:05	280,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:56:09	185,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:56:56	180,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:58:54	175,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:00:04	170,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:01:54	165,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:03:27	160,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:03:45	155,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0012 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:32:53	250,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	250,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:11:34	250,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 18:31:32	210,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:04	250,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:46:52	250,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:33:12	250,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:51:35	200,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:52:43	247,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:55:42	240,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:56:17	195,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:57:00	197,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:57:02	190,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:57:56	185,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:58:24	181,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:59:02	178,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:59:55	175,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:01:46	170,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:03:31	165,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:03:57	160,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0013 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:33:29	320,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	320,500 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:12:11	320,500 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 18:31:52	280,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:05	320,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:47:20	320,500 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:33:33	320,500 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:51:15	277,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:51:28	270,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:56:11	300,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:56:28	265,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:57:09	260,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:57:20	255,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:57:33	251,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0014 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

14/06/2025 - 21:34:05	525,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	525,300 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:13:25	523,300 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:32:10	400,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:05	525,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:47:44	525,300 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:33:56	525,300 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:51:08	397,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:51:18	390,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:52:04	380,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:56:32	375,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:56:38	490,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

0015 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

14/06/2025 - 21:34:40	726,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	726,237 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:14:00	726,237 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:32:32	450,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:05	726,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:48:16	726,237 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:35:11	726,237 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:51:01	447,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:51:11	440,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:52:13	430,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:56:36	425,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:57:24	620,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:59:13	420,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:59:33	415,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:00:10	410,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:00:38	400,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:01:08	395,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:01:44	390,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:03:37	385,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:04:46	380,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:05:06	375,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0016 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:36:16	271,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	271,667 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

25/06/2025 - 16:15:06	271,667 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:32:53	170,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:05	271,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:48:38	271,667 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:35:44	271,667 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:50:34	167,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:51:01	160,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:52:20	150,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:56:20	145,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:56:45	140,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:57:22	136,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:57:57	250,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:58:13	133,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:58:34	130,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:59:21	125,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:59:40	120,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:00:56	115,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:01:52	112,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:03:22	108,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:03:41	105,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:04:08	100,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0017 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:36:54	281,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	281,667 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:15:31	281,667 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:33:24	180,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:05	281,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 20:49:03	281,667 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:36:06	281,667 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:50:25	177,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:50:55	170,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0018 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

14/06/2025 - 21:37:44	377,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	377,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:16:14	377,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:33:41	200,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:06	377,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:49:32	377,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:36:35	377,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:50:16	197,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:50:33	190,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:50:44	185,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
03/07/2025 - 08:43:28	376,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

0019 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:38:22	350,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	350,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:16:39	350,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 18:34:02	220,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:07	350,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:49:56	350,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:36:56	350,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:50:11	217,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:50:26	210,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:52:37	205,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:56:25	200,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:58:08	195,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:58:44	300,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:58:44	191,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0020 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

14/06/2025 - 21:38:58	430,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	431,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:17:04	431,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:34:19	230,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:07	431,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:50:19	431,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:37:18	431,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:50:05	227,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:50:18	220,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0021 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:39:39	520,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	520,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:18:02	520,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 18:34:38	350,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:07	520,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:50:49	520,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:37:57	520,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:52:27	517,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

03/07/2025 - 08:43:45	519,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

0022 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:40:23	650,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	650,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:18:24	650,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:34:54	400,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:07	650,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:51:16	650,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 07:38:17	650,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:52:13	647,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
03/07/2025 - 08:43:57	649,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

0023 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:41:21	188,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	188,250 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:23:56	188,250 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:35:11	120,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 19:23:07	188,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:51:40	188,250 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:38:37	188,250 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:51:56	117,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:53:14	114,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

0024 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:42:00	212,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	212,057 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:21:41	212,057 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:35:30	130,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:07	212,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:52:05	212,057 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 07:38:58	212,057 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:51:49	127,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:52:56	124,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0025 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:42:35	228,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	228,167 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:22:23	228,167 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 18:35:50	140,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:07	228,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:52:29	228,167 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:39:20	228,167 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:51:43	137,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:53:06	130,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0026 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:43:17	221,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	221,810 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 17:21:32	221,810 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:36:08	150,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:07	221,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 20:52:52	221,810 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:39:43	221,810 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:02:18	200,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:02:29	218,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:05:56	145,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:06:53	140,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:07:05	215,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:08:28	135,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:08:44	130,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:09:11	125,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:10:52	120,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:11:13	117,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:12:48	114,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:12:54	110,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado

0027 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:43:50	253,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	253,557 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

25/06/2025 - 16:25:55	253,557 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:36:26	160,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:11
26/06/2025 - 19:23:08	253,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:53:13	253,557 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:41:02	253,557 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:02:34	210,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:02:49	250,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:06:03	155,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:07:01	150,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:11
27/06/2025 - 10:08:35	145,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:08:50	140,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:11
27/06/2025 - 10:09:17	135,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:10:58	132,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:11
27/06/2025 - 10:11:20	129,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:13:13	125,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:11
27/06/2025 - 10:15:10	121,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:15:31	118,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:11

0028 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

14/06/2025 - 21:44:26	334,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	334,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:26:25	344,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:36:43	200,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:08	334,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:53:31	334,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:41:28	334,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:03:08	330,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:03:44	300,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:06:14	195,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:06:30	190,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:08:42	185,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:08:56	180,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:09:25	170,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0029 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:45:04	441,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	441,900 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:27:11	441,900 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:37:07	220,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:19
26/06/2025 - 19:23:08	441,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 20:53:51	441,900 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:41:45	441,900 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:03:33	438,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:05:20	400,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:06:21	210,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:08:19	205,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:19

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:08:50	200,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:11:12	195,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:19
27/06/2025 - 10:11:28	190,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0030 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:45:55	636,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	636,570 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:27:40	636,570 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:37:30	250,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados. 02/07/2025 14:22:13
26/06/2025 - 19:23:08	636,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 20:54:13	636,570 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:42:09	636,570 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:03:43	633,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:05:34	610,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:06:30	235,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:08:33	230,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados. 02/07/2025 14:22:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:08:57	225,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0031 - INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especificação : INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MEDINDO ATÉ 2,00 m, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:49:16	168,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	168,680 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:28:37	168,680 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:37:56	150,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:08	168,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 20:54:40	168,680 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:42:29	168,680 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:05:26	165,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:05:59	160,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:07:39	145,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0032 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DO APARELHO COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

14/06/2025 - 21:49:50	149,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	149,700 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:29:19	149,700 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:38:22	130,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:08	149,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:54:58	149,700 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:42:48	149,700 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:05:15	146,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:06:11	140,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:07:32	125,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0033 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS. - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:50:47	292,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	292,123 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:29:47	292,123 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 18:38:42	250,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:08	292,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:55:18	292,123 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:43:18	292,123 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:04:56	281,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:06:22	280,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:07:22	245,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0034 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:52:25	400,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	400,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:34:31	400,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:39:01	250,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:09	400,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 20:55:37	400,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:44:01	400,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:04:44	397,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:06:38	380,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:07:15	235,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0035 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

14/06/2025 - 21:52:45	230,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	230,600 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:34:59	230,600 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:39:17	130,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados. 02/07/2025 14:22:24
26/06/2025 - 19:23:09	230,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:56:03	230,600 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:44:21	230,600 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:04:29	217,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:06:51	210,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:07:05	125,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:07:26	120,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados. 02/07/2025 14:22:24
27/06/2025 - 10:08:00	117,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:11:35	114,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados. 02/07/2025 14:22:24

0036 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:53:30	199,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	199,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

25/06/2025 - 16:35:33	199,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:39:34	150,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:09	199,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:56:21	199,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:44:44	199,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:04:15	196,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:06:58	145,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:07:03	180,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:07:34	140,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:07:49	135,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:11:39	130,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0037 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:54:05	889,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	889,750 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:36:18	889,750 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:40:04	700,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:09	889,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

26/06/2025 - 20:56:39	889,750 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:45:03	889,750 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:04:01	886,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:04:29	650,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:04:48	645,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:06:52	635,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:07:33	680,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:07:46	630,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:09:50	620,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:11:29	610,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:12:39	600,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:13:37	596,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:13:59	555,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:14:22	552,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:16:09	545,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:17:14	542,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:19:08	535,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:20:53	530,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:22:49	525,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:23:49	522,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:25:42	515,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:27:17	510,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:28:53	500,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:29:38	492,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:31:24	485,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:31:40	482,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:32:21	475,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	27/06/2025 - 10:48:27	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	SEGURO GARANTIA.pdf
0017	27/06/2025 - 11:01:42	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	APÓLICE A J R LIMA LIC PE SRP 9-2025-067FMS-2025 TUCUMÃ-PA .pdf
0011	30/06/2025 - 22:07:09	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE (1).pdf
0011	30/06/2025 - 22:10:59	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE ITEM 11.pdf
0027	01/07/2025 - 08:44:20	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SEGURO.zip
0017	01/07/2025 - 09:33:20	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Documentos de habilitação.zip
0001	01/07/2025 - 11:02:39	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	1 DOC HAB PROPOSTA F B..pdf
0027	01/07/2025 - 11:17:46	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	9-2025-067FMS-SRP 27-06-25.zip
0001	03/07/2025 - 09:40:30	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	proposta readequada ass.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/07/2025 - 09:53	- -	- -

Chat

Data	Apelido	Frase
12/06/2025 - 07:57:30	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: A Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Referida norma, fruto de mobilização de fundamental segmento da economia nacional, recebeu em 7 de agosto de 2014 importante atualização, através da publicação da Lei Complementar Federal n. 147. Estas duas normas federais constituem fundamental marco legal, que regula de forma ampla e absolutamente inovadora o funcionamento das Micro e Pequenas Empresas, que movimentam 52% de todo o mercado de trabalho nacional. Dito isto, a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, contempla definições conceituais, reduz a burocracia para o registro e funcionamento das empresas beneficiadas, confere tratamento tributário diferenciado, assegura a participação em compras públicas, facilita o acesso ao Judiciário e ao crédito, enfim,... (CONTINUA)
12/06/2025 - 07:57:30	Sistema	(CONT. 1) confere ao Micro e Pequeno Empresário, através de inúmeros mecanismos, igualdade de condições para competir no mercado..
27/06/2025 - 09:05:04	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, agradeço pela participação de todos!

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:05:08	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2025-067FMS/2025. Em nome da Secretária Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal de Tucumã, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
27/06/2025 - 09:05:11	Pregoeiro	Senhores Licitantes: IMPORTANTE: De acordo com o Edital: (Subcontratação 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.).
27/06/2025 - 09:05:14	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das propostas iniciais cadastradas no sistema.
27/06/2025 - 09:05:18	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/06/2025 - 09:05:28	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 531,333 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:05:28	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:05:35	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 531,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:05:35	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:05:42	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R$ 659,165 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:05:42	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:05:48	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R$ 659,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:05:48	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:05:56	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 725,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:05:56	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:06:08	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 725,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:06:08	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:06:15	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 885,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:06:15	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:06:36	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 885,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:06:36	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:06:49	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 1021,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:06:49	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:06:59	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 1021,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:06:59	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:07:05	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 1021,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:07:05	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:07:06	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 1.021,000 reclassificada pelo comprador.
27/06/2025 - 09:07:20	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R$ 1175,900 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:07:20	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:07:25	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R$ 1175,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:07:25	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:07:35	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 1392,340 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:07:35	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:07:43	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 1392,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:07:43	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:07:46	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 1392,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:07:46	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:07:46	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 1.392,000 reclassificada pelo comprador.
27/06/2025 - 09:07:54	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R$ 1685,870 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:07:54	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:08:01	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R$ 1685,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:08:01	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:08:08	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 229,020 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:08:08	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:08:14	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 229,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:08:14	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:08:15	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 229,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:08:15	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:08:15	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 229,000 reclassificada pelo comprador.
27/06/2025 - 09:08:22	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 262,443 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:08:22	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:08:27	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 262,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:08:27	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:08:34	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 316,280 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:08:34	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:10:11	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 316,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:10:11	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:10:18	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R$ 250,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:10:18	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:10:36	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R$ 250,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:10:36	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:10:47	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 320,500 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:10:47	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:10:50	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 320,500 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:10:50	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:10:50	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 320,500 reclassificada pelo comprador.
27/06/2025 - 09:10:58	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 320,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:10:58	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:07	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R$ 525,300 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:11:07	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:15	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R$ 525,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:11:15	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:22	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 726,237 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:11:22	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:28	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 726,000 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:11:28	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:36	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R$ 271,667 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:11:36	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:42	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R$ 271,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:11:42	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:49	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R$ 281,667 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:11:49	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:54	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R$ 281,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:11:54	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:12:08	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 377,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:12:08	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:12:12	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 377,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:12:12	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:12:12	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 377,000 reclassificada pelo comprador.
27/06/2025 - 09:13:22	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 377,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:13:22	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:13:39	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R$ 350,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:13:39	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:13:48	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R$ 350,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:13:48	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:13:57	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 431,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:13:57	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:13:58	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 431,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:13:58	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:13:59	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 431,000 reclassificada pelo comprador.
27/06/2025 - 09:14:06	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 431,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:14:06	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:14:16	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R$ 520,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:14:16	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:14:21	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R$ 520,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:14:21	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:14:52	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R$ 650,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:14:52	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:15:15	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R$ 650,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:15:15	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:15:30	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R$ 188,250 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:15:30	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:15:39	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R$ 188,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:15:39	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:15:50	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R$ 212,057 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:15:50	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:15:59	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R$ 212,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:15:59	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:16:12	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R$ 228,167 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:16:12	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:16:24	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R$ 228,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:16:24	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:16:38	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R$ 221,810 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:16:38	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:16:42	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R$ 221,810 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:16:42	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:16:42	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R$ 221,810 reclassificada pelo comprador.
27/06/2025 - 09:16:53	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R$ 221,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:16:53	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:18:58	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R$ 253,557 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:18:58	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:03	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R$ 253,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:03	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:11	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R$ 334,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:11	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:18	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R$ 334,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:18	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:25	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 441,900 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:25	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:34	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 441,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:34	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:42	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 636,570 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:42	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:50	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 636,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:50	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:58	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 168,680 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:58	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:20:06	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 168,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:20:06	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:20:16	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 149,700 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:20:16	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:20:44	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 149,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:20:44	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:20:54	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R$ 292,123 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:20:54	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:21:06	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R$ 292,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:21:06	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:21:23	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R$ 400,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:21:23	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:21:29	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R$ 400,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:21:29	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:21:40	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 230,600 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:21:40	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:21:45	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 230,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:21:45	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:21:53	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 199,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:21:53	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:22:02	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 199,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:22:02	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:22:14	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 889,750 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:22:14	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:22:21	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 889,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:22:21	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:23:02	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/06/2025 - 09:23:02	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/06/2025 - 09:23:02	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 3,000. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/06/2025 - 09:23:15	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação.
27/06/2025 - 09:23:19	Pregoeiro	oitenta dias, a contar da data de sua apresentação. Senhores Licitantes: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém, algumas das propostas foram recusadas, pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas inferiores a 180 dias, de acordo com o tópico do edital, a saber: (7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação.). Sendo assim, as propostas recusadas são inferiores a 180 dias, tornando-se DESCLASSIFICADAS aos itens em que colocaram.
27/06/2025 - 09:23:23	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que as demais propostas iniciais cadastradas no sistema foram analisadas. Atendendo assim os requisitos do edital.
27/06/2025 - 09:23:27	Pregoeiro	Senhores Licitantes: IMPORTANTE: Informo que os determinados itens que estiverem acima da cotação de mercado, a Administração NÃO aceitará, sendo assim, aguardamos lances mais expressivos com o valor igual ou abaixo da cotação de mercado.
27/06/2025 - 09:47:25	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que vamos iniciar a disputa liberando 25 itens na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:57:32	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:32	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:32	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:32	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:32	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:32	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:41	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:41	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:41	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:44	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:51	Sistema	O item 0021 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 09:57:51	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:51	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:51	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:51	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:53	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:58:02	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:58:38	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:59:33	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:00:45	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:48	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:48	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:48	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:48	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:02:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:05:46	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:05:58	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:06:10	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:07:07	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:11:44	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:11:44	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:11:44	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:11:44	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:11:44	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:11:44	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:13:29	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:13:35	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:13:41	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:14:56	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:17:33	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:34:23	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 475,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0002 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 530,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0003 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 570,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0004 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 720,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0005 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 755,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0006 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 870,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0007 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 925,000.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0008 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 1.055,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0009 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 155,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0010 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 162,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0011 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 155,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0012 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 160,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0013 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 251,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0014 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 375,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0015 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 375,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0016 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 100,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0017 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 170,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0018 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 185,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0019 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 191,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0020 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 220,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0021 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 350,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0022 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 400,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0023 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 114,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0024 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 124,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0025 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 130,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0026 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 114,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0027 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 118,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0028 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 170,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0029 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 190,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0030 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 225,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0031 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 145,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0032 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 125,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0033 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 245,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0034 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 235,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0035 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 114,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0036 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 130,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0037 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 475,000.
27/06/2025 - 10:42:58	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.).
27/06/2025 - 10:44:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:59 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:44:13	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.].
27/06/2025 - 10:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:59 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:44:25	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.].
27/06/2025 - 10:48:27	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
27/06/2025 - 10:59:49	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: (7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.). Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado no processo.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 480,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 255,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 380,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 177,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 197,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 195,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 227,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 180,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 195,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 230,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 150,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 130,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 250,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 250,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 482,000.
27/06/2025 - 11:00:36	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA AS NOVAS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.).
27/06/2025 - 11:01:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:16 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 11:01:01	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA AS NOVAS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.].
27/06/2025 - 11:01:42	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
27/06/2025 - 11:21:11	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornaremos na segunda-feira, dia 30/06/2025, a partir das 08:00. Um ótimo fim de semana a todos.
30/06/2025 - 08:08:00	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
30/06/2025 - 08:08:02	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Solicitaremos agora a comprovação de inexequibilidade para as empresas. F B QUEIROZ, Itens 11, 16, 27 e 29. Do Edital: (11.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 11.8.2. Para comprovação da inexequibilidade será exigida Planilha de Composição de Custo Unitário; 11.8.2.1. Apresentar as Notas Fiscais e Contratos, quando solicitados para comprovação de exequibilidade.). Fica aberto um prazo de 24 horas.
30/06/2025 - 08:08:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 08:10 do dia 01/07/2025.
30/06/2025 - 08:08:24	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Solicitaremos agora a comprovação de inexequibilidade para as empresas. F B QUEIROZ, Itens 11, 16, 27 e 29. Do Edital: [11.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 11.8.2. Para comprovação da inexequibilidade será exigida Planilha de Composição de Custo Unitário; 11.8.2.1. Apresentar as Notas Fiscais e Contratos, quando solicitados para comprovação de exequibilidade.]. Fica aberto um prazo de 24 horas.
30/06/2025 - 08:08:55	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Com isso, retornaremos dia 01/07/2025, a partir das 08:10. Uma ótima semana a todos.
30/06/2025 - 22:07:09	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
30/06/2025 - 22:10:59	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
01/07/2025 - 08:13:32	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
01/07/2025 - 08:41:02	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada.
01/07/2025 - 08:41:11	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
01/07/2025 - 08:41:11	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada.
01/07/2025 - 08:41:11	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 210,000.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

01/07/2025 - 08:41:19	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
01/07/2025 - 08:41:19	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada.
01/07/2025 - 08:41:19	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 400,000.
01/07/2025 - 08:41:45	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA AS NOVAS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.).
01/07/2025 - 08:43:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 08:58 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 08:43:39	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA AS NOVAS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.].
01/07/2025 - 08:44:20	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
01/07/2025 - 08:58:57	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Fica aberto o prazo de 10 minutos para interpor recurso sobre as PROPOSTAS.
01/07/2025 - 08:59:04	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
01/07/2025 - 08:59:13	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO teve suas propostas aceitas no processo.
01/07/2025 - 08:59:21	Sistema	O fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS teve suas propostas aceitas no processo.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

01/07/2025 - 09:15:04	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que infelizmente acabei por esquecer de exigir da empresa F B QUEIROZ a apresentação da sua Comprovação de Inexequibilidade quanto aos itens 30 e 35. Com isso, para que possamos dar celeridade processual, aprovamos sua proposta inicial; no entanto, será solicitado novamente a comprovação de inexequibilidade, aos itens 30 e 35. Andaremos com o processo para a fase de habilitação, mas para a FB QUEIROZ será exigida sua comprovação de inexequibilidade dos itens 30 e 35.
01/07/2025 - 09:15:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que infelizmente acabei por esquecer de exigir da empresa F B QUEIROZ a apresentação da sua Comprovação de Inexequibilidade quanto aos itens 30 e 35. Com isso, para que possamos dar celeridade processual, aprovamos sua proposta inicial; no entanto, será solicitado novamente a comprovação de inexequibilidade, aos itens 30 e 35. Andaremos com o processo para a fase de habilitação, mas para a FB QUEIROZ será exigida sua comprovação de inexequibilidade dos itens 30 e 35. Do Edital: (11.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 11.8.2. Para comprovação da inexequibilidade será exigida Planilha de Composição de Custo Unitário; 11.8.2.1. Apresentar as Notas Fiscais e Contratos, quando solicitados para comprovação de exequibilidade.).
01/07/2025 - 09:15:45	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0030. O prazo de envio é até às 09:15 do dia 02/07/2025.
01/07/2025 - 09:15:45	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que infelizmente acabei por esquecer de exigir da empresa F B QUEIROZ a apresentação da sua Comprovação de Inexequibilidade quanto aos itens 30 e 35. Com isso, para que possamos dar celeridade processual, aprovamos sua proposta inicial; no entanto, será solicitado novamente a comprovação de inexequibilidade, aos itens 30 e 35. Andaremos com o processo para a fase de habilitação, mas para a FB QUEIROZ será exigida sua comprovação de inexequibilidade dos itens 30 e 35. Do Edital: [11.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 11.8.2. Para comprovação da inexequibilidade será exigida Planilha de Composição de Custo Unitário; 11.8.2.1. Apresentar as Notas Fiscais e Contratos, quando solicitados para comprovação de exequibilidade.].
01/07/2025 - 09:16:13	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Com este adendo, continuaremos.
01/07/2025 - 09:16:18	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Solicitaremos a Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: (8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.)
01/07/2025 - 09:17:24	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Solicitaremos a Documentação de Habilitação, a Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: (8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.) e (12.10.1. Os documentos exigidos para habilitação, deverão serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), poderá ser prorrogável por igual período, contado da solicitação ao Pregoeiro.). Fica aberto o prazo de 2 horas sob pena de inabilitação.
01/07/2025 - 09:17:36	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:18 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:17:36	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Solicitaremos a Documentação de Habilitação, a Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: [8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.] e [12.10.1. Os documentos exigidos para habilitação, deverão serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), poderá ser prorrogável por igual período, contado da solicitação ao Pregoeiro.]. Fica aberto o prazo de 2 horas sob pena de inabilitação.
01/07/2025 - 09:17:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:18 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:17:53	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Solicitaremos a Documentação de Habilitação, a Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: [8.22.4. e 12.10.1]
01/07/2025 - 09:18:12	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:12	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Solicitaremos a Documentação de Habilitação, a Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: [8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.] e [12.10.1. Os documentos exigidos para habilitação, deverão serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), poderá ser prorrogável por igual período, contado da solicitação ao Pregoeiro.]. Fica aberto o prazo de 2 horas sob pena de inabilitação.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Solicitaremos a Documentação de Habilitação, a Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: [8.22.4. e 12.10.1]
01/07/2025 - 09:19:22	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0027. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:19:22	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Solicitaremos a Documentação de Habilitação, a Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: [8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.] e [12.10.1. Os documentos exigidos para habilitação, deverão serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), poderá ser prorrogável por igual período, contado da solicitação ao Pregoeiro.]. Fica aberto o prazo de 2 horas sob pena de inabilitação.
01/07/2025 - 09:24:13	F. A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Negociação Item 0017: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso menor preço nos itens que arrematamos!
01/07/2025 - 09:24:43	F. F B QUEIROZ LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia senhor Pregoeiro já estamos no melhor valor.
01/07/2025 - 09:33:20	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0017 foi enviado ao processo.
01/07/2025 - 11:02:39	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
01/07/2025 - 11:17:46	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0027 foi enviado ao processo.
01/07/2025 - 11:22:46	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornaremos dia 02/07/2025 a partir das 13:30, pois não podemos julgar a habilitação antes comprovação de inexequibilidade que ficou para trás da empresa FB QUEIROZ.
02/07/2025 - 14:08:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Boa tarde, vamos continuar o certame.
02/07/2025 - 14:22:04	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados.
02/07/2025 - 14:22:13	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
02/07/2025 - 14:22:13	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados.
02/07/2025 - 14:22:13	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 610,000.
02/07/2025 - 14:22:24	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
02/07/2025 - 14:22:24	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados.
02/07/2025 - 14:22:24	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 210,000.
02/07/2025 - 14:24:20	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Começaremos a Fase de Habilitação.
02/07/2025 - 16:28:02	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, dia 03/07/2025, a partir das 08:00.
03/07/2025 - 08:14:17	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
03/07/2025 - 08:23:49	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: (c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s)... (CONTINUA)
03/07/2025 - 08:23:49	Pregoeiro	(CONT. 1) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I 13 Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II 13 No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).). Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo... (CONTINUA)
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	(CONT. 1) do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 493,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 533,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 573,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 729,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 777,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 873,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 930,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 1.057,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 167,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 177,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 197,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 197,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 277,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 397,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 447,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 167,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 217,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 517,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 647,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 117,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 127,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 137,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 200,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 300,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 160,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0032 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 140,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 280,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 380,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 180,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 680,000.
03/07/2025 - 08:24:14	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos (2023 e 2024); 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: (a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):); (e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório... (CONTINUA)
03/07/2025 - 08:24:14	Pregoeiro	(CONT. 1) Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.); (d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.); (c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I 13 Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de...
03/07/2025 - 08:24:14	Pregoeiro	(CONT. 2) Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II 13 No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)). Restando, portanto, INABILITADA.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado no processo.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório... (CONTINUA)
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	(CONT. 1) Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado,...

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	(CONT. 2) Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 500,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 540,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 580,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 730,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 800,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 880,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 1.060,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 180,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 210,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 280,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 240,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 300,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 490,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 620,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 250,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA com lance de R$ 281,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0018 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 300,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA com lance de R$ 430,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0021 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0022 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA com lance de R$ 188,000.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA com lance de R$ 212,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA com lance de R$ 228,000.
03/07/2025 - 08:25:19	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA AS NOVAS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.).
03/07/2025 - 08:26:33	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0017. O prazo de envio é até às 08:41 do dia 03/07/2025.
03/07/2025 - 08:26:33	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA AS NOVAS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.].
03/07/2025 - 08:42:07	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: (7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.). Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.
03/07/2025 - 08:42:41	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:02.
03/07/2025 - 08:42:41	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 377,000 para o item 0018 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/07/2025 às 09:02.
03/07/2025 - 08:42:48	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:02.
03/07/2025 - 08:42:48	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 520,000 para o item 0021 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/07/2025 às 09:02.
03/07/2025 - 08:42:57	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:02.
03/07/2025 - 08:42:57	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 650,000 para o item 0022 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/07/2025 às 09:02.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA foi inabilitado no processo.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 281,667.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 431,000.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 188,250.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 212,057.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 228,167.
03/07/2025 - 09:13:18	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Fica diligenciado à empresa J P S MATOS MANUTENÇÕES a NOVA Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: (8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.). Fica aberto o prazo de 2 horas sob pena de inabilitação.
03/07/2025 - 09:13:34	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:13 do dia 03/07/2025.
03/07/2025 - 09:13:34	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado à empresa J P S MATOS MANUTENÇÕES a NOVA Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: [8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.]. Fica aberto o prazo de 2 horas sob pena de inabilitação.
03/07/2025 - 09:40:30	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

03/07/2025 - 09:42:16	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa J P S MATOS MANUTENÇÕES atendeu aos Documentos de Habilitação, à Proposta Readequada e à Garantia da Proposta; portanto, encontra-se HABILITADA.
03/07/2025 - 09:42:25	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS no item 0001.
03/07/2025 - 09:42:25	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa J P S MATOS MANUTENÇÕES atendeu aos Documentos de Habilitação, à Proposta Readequada e à Garantia da Proposta; portanto, encontra-se HABILITADA.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:39	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Fica aberto o prazo de 10 minutos para interpor recurso.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:54:35	Pregoeiro	Senhores Licitantes: O pregão será encerrado por parte deste Pregoeiro, agradeço, em nome da Secretária Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. José Augusto da Silva Fonseca, Agente de Contratação. Grato.
03/07/2025 - 09:54:39	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

JOSE AUGUSTO DA SILVA FONSECA:03828889280

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO DA SILVA FONSECA:03828889280

José Augusto da Silva Fonseca

Pregoeiro

NATALIA DOMANSKI SILVA:03519021129

Assinado de forma digital por NATALIA DOMANSKI SILVA:03519021129

Natalia Domanski Silva

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:02.
Código verificador: D49DEF

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-067FMS/2025

0001 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO. | Valor de Referência: R$ 531,333

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 475,000	78	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 480,000	78	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PRÓPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 493,000	78	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 500,000	78	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 530,000	78	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 531,000	78	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 531,333	78	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0002 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO. | Valor de Referência: R$ 659,165

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 530,000	196	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 533,000	196	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 535,000	196	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 540,000	196	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:31.
Código verificador: D49DFB

F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 659,000	196	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 659,000	196	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 659,165	196	se	SERV.	EPP/SS	Sim

0003 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO. | Valor de Referência: R$ 725,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 570,000	34	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PRÓPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 573,000	34	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 575,000	34	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 580,000	34	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 724,000	34	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 725,000	34	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 725,000	34	se	SERV.	EPP/SS	Sim

0004 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO. | Valor de Referência: R$ 885,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 720,000	39	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 725,000	39	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 729,000	39	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 730,000	39	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 884,000	39	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 885,000	39	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 885,000	39	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:31.
Código verificador: D49DFB

0005 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO. | Valor de Referência: R$ 1.021,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 755,000	164	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 760,000	164	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 777,000	164	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 800,000	164	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 1.020,000	164	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 1.021,000	164	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 1.021,000	164	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO. | Valor de Referência: R$ 1.175,900

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 870,000	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 873,000	12	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 875,000	12	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 880,000	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 1.175,000	12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 1.175,000	12	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 1.175,900	12	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0007 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:31.
Código verificador: D49DFB

ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO. | Valor de Referência: R$ 1.392,340

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 925,000	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 930,000	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 937,000	2	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 940,000	2	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 1.392,000	2	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 1.392,000	2	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 1.392,340	2	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0008 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO. | Valor de Referência: R$ 1.685,870

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 1.055,000	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 1.057,000	12	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 1.060,000	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 1.070,000	12	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 1.685,000	12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 1.685,000	12	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 1.685,870	12	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0009 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE. | Valor de Referência: R$ 229,020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 155,000	254	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9	PROPRIO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 160,000	254	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 167,000	254	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 180,000	254	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9	PROPRIA	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:31.
Código verificador: D49DFB

F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 229,000	254	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 229,000	254	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 229,020	254	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0010 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE. | Valor de Referência: R$ 262,443

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 162,000	496	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 165,000	496	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 177,000	496	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 210,000	496	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIA	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 262,000	496	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 262,000	496	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 262,443	496	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0011 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE. | Valor de Referência: R$ 316,280

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 155,000	134	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 160,000	134	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 197,000	134	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 280,000	134	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIA	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 316,000	134	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 316,000	134	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 316,280	134	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0012 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE. | Valor de Referência: R$ 250,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 160,000	24	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 165,000	24	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 197,000	24	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 240,000	24	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIA	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:31.
Código verificador: D49DFB

F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 250,000	24	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 250,000	24	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 250,000	24	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0013 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE. | Valor de Referência: R$ 320,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 251,000	314	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 255,000	314	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 277,000	314	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 300,000	314	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIA	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 320,000	314	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 320,000	314	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 320,500	314	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0014 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE. | Valor de Referência: R$ 525,300

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 375,000	10	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 380,000	10	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 397,000	10	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 490,000	10	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIA	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 525,000	10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 525,000	10	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 525,300	10	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0015 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE. | Valor de Referência: R$ 726,237

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 375,000	36	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE	PROPRIO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 380,000	36	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 447,000	36	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 620,000	36	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 6	PROPRIA	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:31.
Código verificador: D49DFB

F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 726,000	36	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 726,000	36	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 726,237	36	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0016 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS | Valor de Referência: R$ 271,667

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 100,000	88	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.0	PROPRIO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 105,000	88	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 167,000	88	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 250,000	88	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.0	PROPRIA	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 271,000	88	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 271,000	88	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 271,667	88	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0017 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS | Valor de Referência: R$ 281,667

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 170,000	410	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 177,000	410	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 180,000	410	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.	PROPRIO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 281,000	410	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 281,000	410	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 281,667	410	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.	PROPRIA	ME	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 281,667	410	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0018 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS | Valor de Referência: R$ 377,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 185,000	103	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 197,000	103	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 200,000	103	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.	PROPRIO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 376,000	103	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.	PROPRIA	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:31.
Código verificador: D49DFB

F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 377,000	103	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 377,000	103	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 377,000	103	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0019 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS | Valor de Referência: R$ 350,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 191,000	33	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 195,000	33	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 217,000	33	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 300,000	33	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.	PROPRIA	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 350,000	33	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 350,000	33	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 350,000	33	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0020 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS | Valor de Referência: R$ 431,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 220,000	314	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 227,000	314	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 230,000	314	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.	PROPRIO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 430,000	314	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 431,000	314	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.	PROPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 431,000	314	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 431,000	314	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0021 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS | Valor de Referência: R$ 520,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 350,000	10	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 517,000	10	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 519,000	10	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.	PROPRIA	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 520,000	10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:31.
Código verificador: D49DFB

GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 520,000	10	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 520,000	10	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 520,000	10	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0022 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS | Valor de Referência: R$ 650,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 400,000	16	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 647,000	16	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 649,000	16	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.	PROPRIA	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 650,000	16	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 650,000	16	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 650,000	16	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 650,000	16	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0023 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA | Valor de Referência: R$ 188,250

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 114,000	68	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 117,000	68	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 188,000	68	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 188,000	68	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 188,250	68	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 188,250	68	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 188,250	68	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0024 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA | Valor de Referência: R$ 212,057

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 124,000	243	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 127,000	243	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 212,000	243	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:31.
Código verificador: D49DFB

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 212,000	243	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 212,057	243	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 212,057	243	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 212,057	243	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0025 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA | Valor de Referência: R$ 228,167

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 130,000	57	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 137,000	57	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 228,000	57	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 228,000	57	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 228,167	57	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 228,167	57	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 228,167	57	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0026 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA | Valor de Referência: R$ 221,810

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 114,000	28	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 117,000	28	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 200,000	28	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 215,000	28	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 221,000	28	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 221,000	28	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 221,810	28	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0027 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA | Valor de Referência: R$ 253,557

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 118,000	72	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 121,000	72	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 210,000	72	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:31.
Código verificador: D49DFB

A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 250,000	72	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 253,000	72	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 253,000	72	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 253,557	72	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0028 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA | Valor de Referência: R$ 334,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 170,000	2	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 180,000	2	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 300,000	2	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 330,000	2	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 334,000	2	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 334,000	2	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 334,000	2	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0029 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA | Valor de Referência: R$ 441,900

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 190,000	2	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 195,000	2	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 400,000	2	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 438,000	2	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 441,000	2	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 441,000	2	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 441,900	2	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0030 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA | Valor de Referência: R$ 636,570

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 225,000	10	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 230,000	10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:31.
Código verificador: D49DFB

50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 610,000	10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 633,000	10	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 636,000	10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 636,000	10	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 636,570	10	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0031 - INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especificação : INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MEDINDO ATÉ 2,00 m, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO | Valor de Referência: R$ 168,680

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 145,000	5	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 150,000	5	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especifica	PROPRIO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 160,000	5	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especifica	PROPRIA	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 165,000	5	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 168,000	5	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 168,000	5	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 168,680	5	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0032 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DO APARELHO COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR E RETIRADA DA SUJIDADE. | Valor de Referência: R$ 149,700

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 125,000	10	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 130,000	10	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ES	PROPRIO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 140,000	10	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ES	PROPRIA	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 146,000	10	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 149,000	10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 149,000	10	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 149,700	10	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0033 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS. - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE. | Valor de Referência: R$ 292,123

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 245,000	112	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 250,000	112	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 280,000	112	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIA	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:31.
Código verificador: D49DFB

A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 281,000	112	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 292,000	112	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 292,000	112	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 292,123	112	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0034 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS | Valor de Referência: R$ 400,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 235,000	10	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 250,000	10	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.0	PROPRIO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 380,000	10	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.0	PROPRIA	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 397,000	10	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 400,000	10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 400,000	10	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 400,000	10	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0035 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA | Valor de Referência: R$ 230,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 114,000	10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 117,000	10	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 210,000	10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 217,000	10	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 230,000	10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 230,000	10	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 230,600	10	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0036 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA | Valor de Referência: R$ 199,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 130,000	10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	ME	Sim
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 135,000	10	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:31.
Código verificador: D49DFB

50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 180,000	10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 196,000	10	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 199,000	10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 199,000	10	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 199,000	10	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

0037 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO. | Valor de Referência: R$ 889,750

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GIVANILDO R SOUSA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.671.599/0001-08	R$ 475,000	12	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F B QUEIROZ LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	15.599.578/0001-83	R$ 482,000	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	ME	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	R$ 680,000	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	ME	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO (Desc/Inab/Rejeitado)	13.580.586/0001-52	R$ 886,000	12	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.714.523/0001-11	R$ 889,000	12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.104.617/0001-85	R$ 889,000	12	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.349.235/0001-96	R$ 889,750	12	SERV.	SERV.	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:31.
Código verificador: D49DFB

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-067FMS/2025

50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.954.223/0001-66 - Endereço: Rua Seberi - CEP: 68385000 - UF: PA - Município: Tucumã - Telefone: (94) 99105-2820

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	78 SVÇ	R$ 500,000	R$ 39.000,000
0002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	196 SVÇ	R$ 540,000	R$ 105.840,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:39.
Código verificador: D49E01

0003	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	34 SVÇ	R$ 580,000	R$ 19.720,000
0004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	39 SVÇ	R$ 730,000	R$ 28.470,000
0005	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	164 SVÇ	R$ 800,000	R$ 131.200,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:39.
Código verificador: D49E01

0006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	12 SVÇ	R$ 880,000	R$ 10.560,000
0007	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	2 SVÇ	R$ 930,000	R$ 1.860,000
0008	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	12 SVÇ	R$ 1.060,000	R$ 12.720,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:39.
Código verificador: D49E01

0009	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9	PROPRIA	254 SVÇ	R$ 180,000	R$ 45.720,000
0010	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIA	496 SVÇ	R$ 210,000	R$ 104.160,000
0011	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIA	134 SVÇ	R$ 280,000	R$ 37.520,000
0012	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIA	24 SVÇ	R$ 240,000	R$ 5.760,000
0013	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIA	314 SVÇ	R$ 300,000	R$ 94.200,000
0014	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIA	10 SVÇ	R$ 490,000	R$ 4.900,000
0015	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 6	PROPRIA	36 SVÇ	R$ 620,000	R$ 22.320,000
0016	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.0	PROPRIA	88 SVÇ	R$ 250,000	R$ 22.000,000
0017	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.	PROPRIA	410 SVÇ	R$ 281,667	R$ 115.483,470
0018	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.	PROPRIA	103 SVÇ	R$ 376,000	R$ 38.728,000
0019	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.	PROPRIA	33 SVÇ	R$ 300,000	R$ 9.900,000
0020	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.	PROPRIA	314 SVÇ	R$ 431,000	R$ 135.334,000
0021	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.	PROPRIA	10 SVÇ	R$ 519,000	R$ 5.190,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:39.
Código verificador: D49E01

0022	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.	PROPRIA	16 SVÇ	R$ 649,000	R$ 10.384,000
0023	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	68 SVÇ	R$ 188,250	R$ 12.801,000
0024	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	243 SVÇ	R$ 212,057	R$ 51.529,851
0025	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	57 SVÇ	R$ 228,167	R$ 13.005,519
0026	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	28 SVÇ	R$ 200,000	R$ 5.600,000
0027	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	72 SVÇ	R$ 210,000	R$ 15.120,000
0028	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	2 SVÇ	R$ 300,000	R$ 600,000
0029	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	2 SVÇ	R$ 400,000	R$ 800,000
0030	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	10 SVÇ	R$ 610,000	R$ 6.100,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:39.
Código verificador: D49E01

0031	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MEDINDO ATÉ 2,00 M, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especifica	PROPRIA	5 SVÇ	R$ 160,000	R$ 800,000
0032	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DO APARELHO COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR E RETIRADA DA SUJIDADE.	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ES	PROPRIA	10 SVÇ	R$ 140,000	R$ 1.400,000
0033	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS. - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIA	112 SVÇ	R$ 280,000	R$ 31.360,000
0034	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.0	PROPRIA	10 SVÇ	R$ 380,000	R$ 3.800,000
0035	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	10 SVÇ	R$ 210,000	R$ 2.100,000
0036	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	10 SVÇ	R$ 180,000	R$ 1.800,000
0037	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	12 SVÇ	R$ 680,000	R$ 8.160,000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.155.945,840

Valor Total: R$ 1.155.945,840

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 09:55:39.
Código verificador: D49E01

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-067FMS/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
12/06/2025 07:57	12/06/2025 08:59	24/06/2025 23:59	27/06/2025 08:59	27/06/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	531,333	78	SVÇ	Aceito
0002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	659,165	196	SVÇ	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0003	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	725,000	34	SVÇ	Aceito
0004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	885,000	39	SVÇ	Aceito
0005	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	1.021,000	164	SVÇ	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	1.175,900	12	SVÇ	Aceito
0007	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	1.392,340	2	SVÇ	Aceito
0008	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	1.685,870	12	SVÇ	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0009	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	229,020	254	SVÇ	Aceito
0010	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	262,443	496	SVÇ	Aceito
0011	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	316,280	134	SVÇ	Aceito
0012	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	250,000	24	SVÇ	Aceito
0013	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	320,500	314	SVÇ	Aceito
0014	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	525,300	10	SVÇ	Aceito
0015	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	726,237	36	SVÇ	Aceito
0016	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	271,667	88	SVÇ	Aceito
0017	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	281,667	410	SVÇ	Aceito
0018	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	377,000	103	SVÇ	Aceito
0019	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	350,000	33	SVÇ	Aceito
0020	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	431,000	314	SVÇ	Aceito
0021	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	520,000	10	SVÇ	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0022	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	650,000	16	SVÇ	Aceito
0023	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	188,250	68	SVÇ	Aceito
0024	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	212,057	243	SVÇ	Aceito
0025	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	228,167	57	SVÇ	Aceito
0026	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	221,810	28	SVÇ	Aceito
0027	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	253,557	72	SVÇ	Aceito
0028	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	334,000	2	SVÇ	Aceito
0029	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	441,900	2	SVÇ	Aceito
0030	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	636,570	10	SVÇ	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0031	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MEDINDO ATÉ 2,00 M, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	168,680	5	SVÇ	Aceito
0032	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DO APARELHO COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR E RETIRADA DA SUJIDADE.	149,700	10	SVÇ	Aceito
0033	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS. - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	292,123	112	SVÇ	Aceito
0034	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	400,000	10	SVÇ	Aceito
0035	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	230,600	10	SVÇ	Aceito
0036	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	199,000	10	SVÇ	Aceito
0037	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	889,750	12	SVÇ	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/06/2025 - 07:57	EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP prest. serv. de manut. ass.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/06/2025 - 10:44:13	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:44:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 10:48:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 11:01:01	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 11:01:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 08:08:24	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 22:07:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 22:10:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 08:43:39	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0027 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 08:44:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:15:45	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0030 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:17:36	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:18:12	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:18:54	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,19,21,22,23,24,25,26,28,30,31,32,33,34,35,36,37 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:18:54	Negociação aberta para o processo9/2025-067FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 18,20 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:18:55	Negociação aberta para o processo9/2025-067FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 27,29 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:19:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0027 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 09:33:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 11:02:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 11:17:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2025 - 08:26:33	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2025 - 09:13:34	Documentos solicitados para o processo 9/2025-067FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2025 - 09:40:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-067FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	500,000	78	39.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	540,000	196	105.840,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0003	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	580,000	34	19.720,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	730,000	39	28.470,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0005	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	800,000	164	131.200,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	880,000	12	10.560,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0007	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	930,000	2	1.860,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0008	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	1.060,000	12	12.720,000
0009	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9	PROPRIA	180,000	254	45.720,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0010	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIA	210,000	496	104.160,000
0011	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIA	280,000	134	37.520,000
0012	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIA	240,000	24	5.760,000
0013	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIA	300,000	314	94.200,000
0014	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIA	490,000	10	4.900,000
0015	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 6	PROPRIA	620,000	36	22.320,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0016	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.0	PROPRIA	250,000	88	22.000,000
0017	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.	PROPRIA	281,667	410	115.483,470
0018	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.	PROPRIA	376,000	103	38.728,000
0019	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.	PROPRIA	300,000	33	9.900,000
0020	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.	PROPRIA	431,000	314	135.334,000
0021	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.	PROPRIA	519,000	10	5.190,000
0022	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.	PROPRIA	649,000	16	10.384,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0023	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	188,250	68	12.801,000
0024	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	212,057	243	51.529,851
0025	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	228,167	57	13.005,519
0026	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	200,000	28	5.600,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0027	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	210,000	72	15.120,000
0028	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	300,000	2	600,000
0029	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	400,000	2	800,000
0030	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	610,000	10	6.100,000
0031	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especificação : INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MEDINDO ATÉ 2,00 m, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especifica	PROPRIA	160,000	5	800,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0032	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DO APARELHO COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ES	PROPRIA	140,000	10	1.400,000
0033	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS. - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIA	280,000	112	31.360,000
0034	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.0	PROPRIA	380,000	10	3.800,000
0035	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	210,000	10	2.100,000
0036	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	180,000	10	1.800,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0037	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.	50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	680,000	12	8.160,000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:22:35	PRÓPRIA	PRÓPRIA	78	R$530,000	R$ 41.340,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	78	R$531,333	R$ 41.443,974	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:00:53	PROPRIO	PROPRIO	78	R$531,333	R$ 41.443,974	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:27:11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PRÓPRIO	78	R$550,000	R$ 42.900,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:03	PRÓPRIO	PRÓPRIO	78	R$531,000	R$ 41.418,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:39:46	SERVIÇO	SERVIÇO	78	R$531,333	R$ 41.443,974	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:28:41	SERV.	SERV.	78	R$531,333	R$ 41.443,974	Não	Sim

0002 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:23:19	PRÓPRIA	PRÓPRIA	196	R$659,000	R$ 129.164,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	196	R$659,165	R$ 129.196,340	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:02:32	PROPRIO	PROPRIO	196	R$659,165	R$ 129.196,340	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:27:44	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	196	R$580,000	R$ 113.680,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	196	R$659,000	R$ 129.164,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:42:10	SERVIÇO	SERVIÇO	196	R$659,165	R$ 129.196,340	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:29:05	se	SERV.	196	R$659,165	R$ 129.196,340	Não	Sim

0003 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:24:42	PRÓPRIA	PRÓPRIA	34	R$724,000	R$ 24.616,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	34	R$725,000	R$ 24.650,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:03:04	PROPRIO	PROPRIO	34	R$725,000	R$ 24.650,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:28:07	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PRÓPRIO	34	R$600,000	R$ 20.400,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	34	R$725,000	R$ 24.650,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:42:46	SERVIÇO	SERVIÇO	34	R$725,000	R$ 24.650,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:29:36	se	SERV.	34	R$725,000	R$ 24.650,000	Não	Sim

0004 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:25:55	PRÓPRIA	PRÓPRIA	39	R$884,000	R$ 34.476,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	39	R$885,000	R$ 34.515,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:03:54	PROPRIO	PROPRIO	39	R$885,000	R$ 34.515,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:28:28	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	39	R$750,000	R$ 29.250,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	39	R$885,000	R$ 34.515,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:43:15	SERVIÇO	SERVIÇO	39	R$885,000	R$ 34.515,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:30:10	SERV.	SERV.	39	R$885,000	R$ 34.515,000	Não	Sim

0005 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:26:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	164	R$1.020,000	R$ 167.280,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	164	R$1.021,000	R$ 167.444,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:04:23	PROPRIO	PROPRIO	164	R$1.021,000	R$ 167.444,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:28:59	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	164	R$800,000	R$ 131.200,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	164	R$1.021,000	R$ 167.444,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:43:48	SERVIÇO	SERVIÇO	164	R$1.021,000	R$ 167.444,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:30:38	SERV.	SERV.	164	R$1.021,000	R$ 167.444,000	Não	Sim

0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:27:31	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	R$1.175,000	R$ 14.100,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	12	R$1.175,900	R$ 14.110,800	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:05:15	PROPRIO	PROPRIO	12	R$1.175,900	R$ 14.110,800	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:29:23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	12	R$900,000	R$ 10.800,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	12	R$1.175,000	R$ 14.100,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:44:14	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R$1.175,900	R$ 14.110,800	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:31:03	SERV.	SERV.	12	R$1.175,900	R$ 14.110,800	Não	Sim

0007 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:28:23	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2	R$1.392,000	R$ 2.784,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	2	R$1.392,340	R$ 2.784,680	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:05:50	PROPRIO	PROPRIO	2	R$1.392,340	R$ 2.784,680	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:29:50	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	2	R$950,000	R$ 1.900,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2	R$1.392,000	R$ 2.784,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:44:40	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$1.392,340	R$ 2.784,680	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:31:21	SERV.	SERV.	2	R$1.392,340	R$ 2.784,680	Não	Sim

0008 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:29:17	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	R$1.685,000	R$ 20.220,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	12	R$1.685,870	R$ 20.230,440	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:08:06	PROPRIO	PROPRIO	12	R$1.685,870	R$ 20.230,440	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:30:09	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	12	R$1.100,000	R$ 13.200,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	12	R$1.685,000	R$ 20.220,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:45:11	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R$1.685,870	R$ 20.230,440	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:31:45	SERV.	SERV.	12	R$1.685,870	R$ 20.230,440	Não	Sim

0009 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:30:21	PRÓPRIA	PRÓPRIA	254	R$229,000	R$ 58.166,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9	PROPRIA	254	R$229,020	R$ 58.171,080	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:08:40	PROPRIO	PROPRIO	254	R$229,020	R$ 58.171,080	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:30:29	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9	PROPRIO	254	R$170,000	R$ 43.180,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	254	R$229,000	R$ 58.166,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:45:39	SERVIÇO	SERVIÇO	254	R$229,020	R$ 58.171,080	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:32:07	SERV.	SERV.	254	R$229,020	R$ 58.171,080	Não	Sim

0010 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:31:18	PRÓPRIA	PRÓPRIA	496	R$262,000	R$ 129.952,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIA	496	R$262,443	R$ 130.171,728	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:09:35	PROPRIO	PROPRIO	496	R$262,443	R$ 130.171,728	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:30:50	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIO	496	R$180,000	R$ 89.280,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	496	R$262,000	R$ 129.952,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:46:05	SERVIÇO	SERVIÇO	496	R$262,443	R$ 130.171,728	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:32:28	SERV.	SERV.	496	R$262,443	R$ 130.171,728	Não	Sim

0011 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:32:22	PRÓPRIA	PRÓPRIA	134	R$316,000	R$ 42.344,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIA	134	R$316,280	R$ 42.381,520	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:10:53	PROPRIO	PROPRIO	134	R$316,280	R$ 42.381,520	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:31:13	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 1	PROPRIO	134	R$200,000	R$ 26.800,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	134	R$316,000	R$ 42.344,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:46:33	SERVIÇO	SERVIÇO	134	R$316,280	R$ 42.381,520	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:32:54	SERV.	SERV.	134	R$316,280	R$ 42.381,520	Não	Sim

0012 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:32:53	PRÓPRIA	PRÓPRIA	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIA	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:11:34	PROPRIO	PROPRIO	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:31:32	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIO	24	R$210,000	R$ 5.040,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:46:52	SERVIÇO	SERVIÇO	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:33:12	SERV.	SERV.	24	R$250,000	R$ 6.000,000	Não	Sim

0013 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:33:29	PRÓPRIA	PRÓPRIA	314	R$320,000	R$ 100.480,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIA	314	R$320,500	R$ 100.637,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:12:11	PROPRIO	PROPRIO	314	R$320,500	R$ 100.637,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:31:52	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIO	314	R$280,000	R$ 87.920,000	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	314	R$320,000	R$ 100.480,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:47:20	SERVIÇO	SERVIÇO	314	R$320,500	R$ 100.637,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:33:33	SERV.	SERV.	314	R$320,500	R$ 100.637,000	Não	Sim

0014 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:34:05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$525,000	R$ 5.250,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIA	10	R$525,300	R$ 5.253,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:13:25	PROPRIO	PROPRIO	10	R$523,300	R$ 5.233,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:32:10	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 3	PROPRIO	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$525,000	R$ 5.250,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:47:44	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$525,300	R$ 5.253,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:33:56	SERV.	SERV.	10	R$525,300	R$ 5.253,000	Não	Sim

0015 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:34:40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	36	R$726,000	R$ 26.136,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 6	PROPRIA	36	R$726,237	R$ 26.144,532	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:14:00	PROPRIO	PROPRIO	36	R$726,237	R$ 26.144,532	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:32:32	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE	PROPRIO	36	R$450,000	R$ 16.200,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	36	R$726,000	R$ 26.136,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:48:16	SERVIÇO	SERVIÇO	36	R$726,237	R$ 26.144,532	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:35:11	SERV.	SERV.	36	R$726,237	R$ 26.144,532	Não	Sim

0016 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:36:16	PRÓPRIA	PRÓPRIA	88	R$271,000	R$ 23.848,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.0	PROPRIA	88	R$271,667	R$ 23.906,696	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:15:06	PROPRIO	PROPRIO	88	R$271,667	R$ 23.906,696	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:32:53	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.0	PROPRIO	88	R$170,000	R$ 14.960,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	88	R$271,000	R$ 23.848,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:48:38	SERVIÇO	SERVIÇO	88	R$271,667	R$ 23.906,696	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:35:44	SERV.	SERV.	88	R$271,667	R$ 23.906,696	Não	Sim

0017 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:36:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	410	R$281,000	R$ 115.210,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.	PROPRIA	410	R$281,667	R$ 115.483,470	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:15:31	PROPRIO	PROPRIO	410	R$281,667	R$ 115.483,470	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:33:24	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.	PROPRIO	410	R$180,000	R$ 73.800,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	410	R$281,000	R$ 115.210,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:49:03	SERVIÇO	SERVIÇO	410	R$281,667	R$ 115.483,470	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:36:06	SERV.	SERV.	410	R$281,667	R$ 115.483,470	Não	Sim

0018 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:37:44	PRÓPRIA	PRÓPRIA	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.	PROPRIA	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:16:14	PROPRIO	PROPRIO	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:33:41	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.	PROPRIO	103	R$200,000	R$ 20.600,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:49:32	SERVIÇO	SERVIÇO	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:36:35	SERV.	SERV.	103	R$377,000	R$ 38.831,000	Não	Sim

0019 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:38:22	PRÓPRIA	PRÓPRIA	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.	PROPRIA	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:16:39	PROPRIO	PROPRIO	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:34:02	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.	PROPRIO	33	R$220,000	R$ 7.260,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:49:56	SERVIÇO	SERVIÇO	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:36:56	SERV.	SERV.	33	R$350,000	R$ 11.550,000	Não	Sim

0020 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:38:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	314	R$430,000	R$ 135.020,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.	PROPRIA	314	R$431,000	R$ 135.334,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:17:04	PROPRIO	PROPRIO	314	R$431,000	R$ 135.334,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:34:19	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.	PROPRIO	314	R$230,000	R$ 72.220,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	314	R$431,000	R$ 135.334,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:50:19	SERVIÇO	SERVIÇO	314	R$431,000	R$ 135.334,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:37:18	SERV.	SERV.	314	R$431,000	R$ 135.334,000	Não	Sim

0021 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:39:39	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.	PROPRIA	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:18:02	PROPRIO	PROPRIO	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:34:38	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.	PROPRIO	10	R$350,000	R$ 3.500,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:50:49	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:37:57	SERV.	SERV.	10	R$520,000	R$ 5.200,000	Não	Sim

0022 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:40:23	PRÓPRIA	PRÓPRIA	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.	PROPRIA	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:18:24	PROPRIO	PROPRIO	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:34:54	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.	PROPRIO	16	R$400,000	R$ 6.400,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:51:16	SERVIÇO	SERVIÇO	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:38:17	SERV.	SERV.	16	R$650,000	R$ 10.400,000	Não	Sim

0023 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:41:21	PRÓPRIA	PRÓPRIA	68	R$188,000	R$ 12.784,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	68	R$188,250	R$ 12.801,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:23:56	PROPRIO	PROPRIO	68	R$188,250	R$ 12.801,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:35:11	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	68	R$120,000	R$ 8.160,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	68	R$188,000	R$ 12.784,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:51:40	SERVIÇO	SERVIÇO	68	R$188,250	R$ 12.801,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:38:37	SERV.	SERV.	68	R$188,250	R$ 12.801,000	Não	Sim

0024 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:42:00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	243	R$212,000	R$ 51.516,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	243	R$212,057	R$ 51.529,851	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:21:41	PROPRIO	PROPRIO	243	R$212,057	R$ 51.529,851	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:35:30	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	243	R$130,000	R$ 31.590,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	243	R$212,000	R$ 51.516,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:52:05	SERVIÇO	SERVIÇO	243	R$212,057	R$ 51.529,851	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:38:58	SERV.	SERV.	243	R$212,057	R$ 51.529,851	Não	Sim

0025 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:42:35	PRÓPRIA	PRÓPRIA	57	R$228,000	R$ 12.996,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	57	R$228,167	R$ 13.005,519	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:22:23	PROPRIO	PROPRIO	57	R$228,167	R$ 13.005,519	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:35:50	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	57	R$140,000	R$ 7.980,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	57	R$228,000	R$ 12.996,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:52:29	SERVIÇO	SERVIÇO	57	R$228,167	R$ 13.005,519	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:39:20	SERV.	SERV.	57	R$228,167	R$ 13.005,519	Não	Sim

0026 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:43:17	PRÓPRIA	PRÓPRIA	28	R$221,000	R$ 6.188,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	28	R$221,810	R$ 6.210,680	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 17:21:32	PROPRIO	PROPRIO	28	R$221,810	R$ 6.210,680	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:36:08	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	28	R$150,000	R$ 4.200,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:07	PRÓPRIO	PRÓPRIO	28	R$221,000	R$ 6.188,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:52:52	SERVIÇO	SERVIÇO	28	R$221,810	R$ 6.210,680	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:39:43	SERV.	SERV.	28	R$221,810	R$ 6.210,680	Não	Sim

0027 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:43:50	PRÓPRIA	PRÓPRIA	72	R$253,000	R$ 18.216,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	72	R$253,557	R$ 18.256,104	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:25:55	PROPRIO	PROPRIO	72	R$253,557	R$ 18.256,104	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:36:26	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	72	R$160,000	R$ 11.520,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	72	R$253,000	R$ 18.216,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:53:13	SERVIÇO	SERVIÇO	72	R$253,557	R$ 18.256,104	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:41:02	SERV.	SERV.	72	R$253,557	R$ 18.256,104	Não	Sim

0028 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:44:26	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2	R$334,000	R$ 668,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	2	R$334,000	R$ 668,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:26:25	PROPRIO	PROPRIO	2	R$344,000	R$ 688,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:36:43	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	2	R$200,000	R$ 400,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2	R$334,000	R$ 668,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:53:31	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$334,000	R$ 668,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:41:28	SERV.	SERV.	2	R$334,000	R$ 668,000	Não	Sim

0029 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:45:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2	R$441,000	R$ 882,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	2	R$441,900	R$ 883,800	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:27:11	PROPRIO	PROPRIO	2	R$441,900	R$ 883,800	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:37:07	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	2	R$220,000	R$ 440,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2	R$441,000	R$ 882,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:53:51	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$441,900	R$ 883,800	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:41:45	SERV.	SERV.	2	R$441,900	R$ 883,800	Não	Sim

0030 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:45:55	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$636,000	R$ 6.360,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	10	R$636,570	R$ 6.365,700	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:27:40	PROPRIO	PROPRIO	10	R$636,570	R$ 6.365,700	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:37:30	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	10	R$250,000	R$ 2.500,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$636,000	R$ 6.360,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:54:13	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$636,570	R$ 6.365,700	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:42:09	SERV.	SERV.	10	R$636,570	R$ 6.365,700	Não	Sim

0031 - INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especificação : INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MEDINDO ATÉ 2,00 m, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:49:16	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R$168,000	R$ 840,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especifica	PROPRIA	5	R$168,680	R$ 843,400	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:28:37	PROPRIO	PROPRIO	5	R$168,680	R$ 843,400	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:37:56	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especifica	PROPRIO	5	R$150,000	R$ 750,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	5	R$168,000	R$ 840,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:54:40	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R$168,680	R$ 843,400	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:42:29	SERV.	SERV.	5	R$168,680	R$ 843,400	Não	Sim

0032 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DO APARELHO COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:49:50	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$149,000	R$ 1.490,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ES	PROPRIA	10	R$149,700	R$ 1.497,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:29:19	PROPRIO	PROPRIO	10	R$149,700	R$ 1.497,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:38:22	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ES	PROPRIO	10	R$130,000	R$ 1.300,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$149,000	R$ 1.490,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:54:58	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$149,700	R$ 1.497,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:42:48	SERV.	SERV.	10	R$149,700	R$ 1.497,000	Não	Sim

0033 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS. - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:50:47	PRÓPRIA	PRÓPRIA	112	R$292,000	R$ 32.704,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIA	112	R$292,123	R$ 32.717,776	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:29:47	PROPRIO	PROPRIO	112	R$292,123	R$ 32.717,776	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:38:42	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 2	PROPRIO	112	R$250,000	R$ 28.000,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	112	R$292,000	R$ 32.704,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:55:18	SERVIÇO	SERVIÇO	112	R$292,123	R$ 32.717,776	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:43:18	SERV.	SERV.	112	R$292,123	R$ 32.717,776	Não	Sim

0034 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:52:25	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.0	PROPRIA	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:34:31	PROPRIO	PROPRIO	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:39:01	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.0	PROPRIO	10	R$250,000	R$ 2.500,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:09	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:55:37	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:44:01	SERV.	SERV.	10	R$400,000	R$ 4.000,000	Não	Sim

0035 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:52:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$230,000	R$ 2.300,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	10	R$230,600	R$ 2.306,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:34:59	PROPRIO	PROPRIO	10	R$230,600	R$ 2.306,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:39:17	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	10	R$130,000	R$ 1.300,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:09	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$230,000	R$ 2.300,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:56:03	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$230,600	R$ 2.306,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:44:21	SERV.	SERV.	10	R$230,600	R$ 2.306,000	Não	Sim

0036 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:53:30	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIA	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:35:33	PROPRIO	PROPRIO	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Não	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:39:34	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE A	PROPRIO	10	R$150,000	R$ 1.500,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:09	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:56:21	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:44:44	SERV.	SERV.	10	R$199,000	R$ 1.990,000	Não	Sim

0037 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	14/06/2025 - 21:54:05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12	R$889,000	R$ 10.668,000	Não	Sim
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	17/06/2025 - 14:30:49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIA	12	R$889,750	R$ 10.677,000	Sim	Sim
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	25/06/2025 - 16:36:18	PROPRIO	PROPRIO	12	R$889,750	R$ 10.677,000	Não	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	26/06/2025 - 18:40:04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR D	PROPRIO	12	R$700,000	R$ 8.400,000	Sim	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA*	19.104.617/0001-85	26/06/2025 - 19:23:09	PRÓPRIO	PRÓPRIO	12	R$889,000	R$ 10.668,000	Não	Sim
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	26/06/2025 - 20:56:39	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R$889,750	R$ 10.677,000	Não	Sim
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.349.235/0001-96	27/06/2025 - 07:45:03	SERV.	SERV.	12	R$889,750	R$ 10.677,000	Não	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	60 dias
GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	180 dias
A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	180 dias
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	180 dias
D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.349.235/0001-96	90 dias
50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	50.954.223/0001-66	180 dias
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	180 dias

Lances Enviados

0001 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:22:35	530,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:48	531,333 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:00:53	531,333 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:27:11	550,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:03	531,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 20:39:46	531,333 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:28:41	531,333 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:47:53	527,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:48:19	520,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:48:25	525,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:48:25	523,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:48:45	515,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:49:37	510,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:49:56	500,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:53:14	520,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:53:38	495,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:54:10	490,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:56:15	493,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:58:02	485,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:59:46	480,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:00:25	475,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0002 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:23:19	659,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:48	659,165 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:02:32	659,165 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 18:27:44	580,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:04	659,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:42:10	659,165 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:29:05	659,165 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:48:10	577,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:49:04	550,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:50:12	540,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:53:31	535,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:54:16	530,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:56:01	533,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

0003 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:24:42	724,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:48	725,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:03:04	725,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:28:07	600,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:04	725,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 20:42:46	725,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:29:36	725,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:48:19	597,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:49:18	590,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:50:30	580,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:53:24	575,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:54:01	570,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:55:43	573,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

0004 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:25:55	884,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

17/06/2025 - 14:30:48	885,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:03:54	885,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:28:28	750,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:04	885,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:43:15	885,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:30:10	885,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:48:45	747,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:49:25	743,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:49:31	740,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:51:08	730,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:53:07	725,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:55:07	720,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:55:22	729,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

0005 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:26:45	1.020,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:48	1.021,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

25/06/2025 - 16:04:23	1.021,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:28:59	800,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:04	1.021,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:43:48	1.021,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:30:38	1.021,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:48:54	777,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:49:51	765,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:51:47	800,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:52:58	760,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:55:19	755,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:27:31	1.175,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	1.175,900 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:05:15	1.175,900 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:29:23	900,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:04	1.175,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 20:44:14	1.175,900 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:31:03	1.175,900 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:49:04	897,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:50:05	890,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:52:33	880,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:52:35	885,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:52:50	875,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:53:52	870,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:54:53	873,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

0007 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

14/06/2025 - 21:28:23	1.392,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	1.392,340 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:05:50	1.392,340 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:29:50	950,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:04	1.392,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:44:40	1.392,340 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:31:21	1.392,340 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:49:13	947,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:50:43	944,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:52:25	940,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:53:06	930,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:54:10	937,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:54:42	925,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0008 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:29:17	1.685,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	1.685,870 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

25/06/2025 - 16:08:06	1.685,870 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:30:09	1.100,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:06	1.685,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:45:11	1.685,870 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:31:45	1.685,870 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:49:21	1.097,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:50:59	1.080,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:52:17	1.070,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:53:36	1.060,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:53:44	1.055,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:54:30	1.057,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

0009 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:30:21	229,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	229,020 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:08:40	229,020 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:30:29	170,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:06	229,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 20:45:39	229,020 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:32:07	229,020 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:49:30	167,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:51:08	164,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:52:03	160,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:54:20	180,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:54:27	155,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0010 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:31:18	262,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	262,443 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:09:35	262,443 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:30:50	180,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:06	262,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 20:46:05	262,443 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:32:28	262,443 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:49:44	177,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:51:25	170,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:51:57	165,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:54:34	165,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:54:43	210,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:55:53	162,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0011 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:32:22	316,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	316,280 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:10:53	316,280 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 18:31:13	200,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:06	316,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:46:33	316,280 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:32:54	316,280 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:51:27	197,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:51:44	190,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:55:05	280,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:56:09	185,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:56:56	180,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:58:54	175,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:00:04	170,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:01:54	165,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:03:27	160,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:03:45	155,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0012 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:32:53	250,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	250,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:11:34	250,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 18:31:32	210,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:04	250,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:46:52	250,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:33:12	250,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:51:35	200,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:52:43	247,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:55:42	240,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:56:17	195,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:57:00	197,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:57:02	190,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:57:56	185,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:58:24	181,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:59:02	178,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:59:55	175,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:01:46	170,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:03:31	165,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:03:57	160,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0013 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:33:29	320,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	320,500 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:12:11	320,500 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 18:31:52	280,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:05	320,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:47:20	320,500 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:33:33	320,500 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:51:15	277,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:51:28	270,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:56:11	300,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:56:28	265,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:57:09	260,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:57:20	255,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:57:33	251,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0014 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

14/06/2025 - 21:34:05	525,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	525,300 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:13:25	523,300 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:32:10	400,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:05	525,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:47:44	525,300 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:33:56	525,300 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:51:08	397,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:51:18	390,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:52:04	380,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:56:32	375,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:56:38	490,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

0015 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

14/06/2025 - 21:34:40	726,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	726,237 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:14:00	726,237 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:32:32	450,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:05	726,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:48:16	726,237 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:35:11	726,237 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:51:01	447,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:51:11	440,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:52:13	430,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:56:36	425,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:57:24	620,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:59:13	420,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:59:33	415,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:00:10	410,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:00:38	400,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:01:08	395,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:01:44	390,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:03:37	385,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:04:46	380,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:05:06	375,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0016 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:36:16	271,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	271,667 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

25/06/2025 - 16:15:06	271,667 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:32:53	170,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:05	271,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:48:38	271,667 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:35:44	271,667 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:50:34	167,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:51:01	160,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:52:20	150,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:56:20	145,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:56:45	140,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:57:22	136,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:57:57	250,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:58:13	133,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:58:34	130,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:59:21	125,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:59:40	120,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:00:56	115,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:01:52	112,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:03:22	108,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:03:41	105,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:04:08	100,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0017 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:36:54	281,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	281,667 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:15:31	281,667 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:33:24	180,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:05	281,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 20:49:03	281,667 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:36:06	281,667 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:50:25	177,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:50:55	170,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0018 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

14/06/2025 - 21:37:44	377,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	377,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:16:14	377,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:33:41	200,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:06	377,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:49:32	377,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:36:35	377,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:50:16	197,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:50:33	190,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:50:44	185,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
03/07/2025 - 08:43:28	376,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

0019 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:38:22	350,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	350,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:16:39	350,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 18:34:02	220,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:07	350,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:49:56	350,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:36:56	350,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:50:11	217,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:50:26	210,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:52:37	205,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:56:25	200,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 09:58:08	195,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 09:58:44	300,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 09:58:44	191,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0020 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

14/06/2025 - 21:38:58	430,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	431,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:17:04	431,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:34:19	230,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:07	431,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:50:19	431,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:37:18	431,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:50:05	227,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:50:18	220,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0021 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:39:39	520,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	520,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:18:02	520,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 18:34:38	350,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:07	520,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:50:49	520,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:37:57	520,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:52:27	517,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

03/07/2025 - 08:43:45	519,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

0022 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:40:23	650,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	650,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:18:24	650,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:34:54	400,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:07	650,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:51:16	650,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 07:38:17	650,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:52:13	647,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
03/07/2025 - 08:43:57	649,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

0023 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:41:21	188,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	188,250 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:23:56	188,250 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:35:11	120,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 19:23:07	188,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:51:40	188,250 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:38:37	188,250 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:51:56	117,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:53:14	114,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

0024 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:42:00	212,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	212,057 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:21:41	212,057 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:35:30	130,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:07	212,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:52:05	212,057 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 07:38:58	212,057 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:51:49	127,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 09:52:56	124,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0025 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:42:35	228,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	228,167 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:22:23	228,167 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 18:35:50	140,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:07	228,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:52:29	228,167 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:39:20	228,167 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:51:43	137,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:53:06	130,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0026 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:43:17	221,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	221,810 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 17:21:32	221,810 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:36:08	150,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:07	221,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 20:52:52	221,810 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:39:43	221,810 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:02:18	200,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:02:29	218,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:05:56	145,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:06:53	140,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:07:05	215,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:08:28	135,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:08:44	130,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:09:11	125,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:10:52	120,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:11:13	117,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:12:48	114,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:12:54	110,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado

0027 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:43:50	253,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	253,557 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

25/06/2025 - 16:25:55	253,557 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:36:26	160,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:11
26/06/2025 - 19:23:08	253,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:53:13	253,557 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:41:02	253,557 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:02:34	210,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:02:49	250,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:06:03	155,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:07:01	150,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:11
27/06/2025 - 10:08:35	145,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:08:50	140,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:11
27/06/2025 - 10:09:17	135,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:10:58	132,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:11
27/06/2025 - 10:11:20	129,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:13:13	125,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:11
27/06/2025 - 10:15:10	121,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:15:31	118,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:11

0028 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

14/06/2025 - 21:44:26	334,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	334,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:26:25	344,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:36:43	200,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:08	334,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:53:31	334,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:41:28	334,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:03:08	330,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:03:44	300,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:06:14	195,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:06:30	190,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:08:42	185,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:08:56	180,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:09:25	170,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0029 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:45:04	441,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	441,900 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:27:11	441,900 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:37:07	220,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:19
26/06/2025 - 19:23:08	441,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 20:53:51	441,900 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:41:45	441,900 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:03:33	438,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:05:20	400,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:06:21	210,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:08:19	205,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:19

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:08:50	200,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:11:12	195,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada. 01/07/2025 08:41:19
27/06/2025 - 10:11:28	190,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0030 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:45:55	636,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	636,570 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:27:40	636,570 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:37:30	250,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados. 02/07/2025 14:22:13
26/06/2025 - 19:23:08	636,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 20:54:13	636,570 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:42:09	636,570 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:03:43	633,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:05:34	610,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:06:30	235,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:08:33	230,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados. 02/07/2025 14:22:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:08:57	225,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0031 - INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especificação : INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MEDINDO ATÉ 2,00 m, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:49:16	168,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	168,680 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:28:37	168,680 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:37:56	150,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:08	168,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 20:54:40	168,680 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:42:29	168,680 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:05:26	165,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:05:59	160,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:07:39	145,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0032 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DO APARELHO COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

14/06/2025 - 21:49:50	149,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	149,700 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:29:19	149,700 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:38:22	130,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:08	149,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:54:58	149,700 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:42:48	149,700 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:05:15	146,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:06:11	140,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:07:32	125,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0033 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS. - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:50:47	292,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	292,123 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:29:47	292,123 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 18:38:42	250,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:08	292,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:55:18	292,123 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:43:18	292,123 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:04:56	281,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:06:22	280,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:07:22	245,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0034 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:52:25	400,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	400,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:34:31	400,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:39:01	250,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:09	400,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 20:55:37	400,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:44:01	400,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:04:44	397,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:06:38	380,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:07:15	235,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

0035 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

14/06/2025 - 21:52:45	230,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	230,600 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:34:59	230,600 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:39:17	130,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados. 02/07/2025 14:22:24
26/06/2025 - 19:23:09	230,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:56:03	230,600 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:44:21	230,600 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:04:29	217,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:06:51	210,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:07:05	125,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:07:26	120,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados. 02/07/2025 14:22:24
27/06/2025 - 10:08:00	117,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:11:35	114,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados. 02/07/2025 14:22:24

0036 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:53:30	199,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	199,000 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

25/06/2025 - 16:35:33	199,000 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:39:34	150,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:09	199,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
26/06/2025 - 20:56:21	199,000 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:44:44	199,000 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:04:15	196,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:06:58	145,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:07:03	180,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:07:34	140,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:07:49	135,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:11:39	130,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

0037 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2025 - 21:54:05	889,000 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 03/07/2025 09:10:55
17/06/2025 - 14:30:49	889,750 (proposta)	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
25/06/2025 - 16:36:18	889,750 (proposta)	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
26/06/2025 - 18:40:04	700,000 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
26/06/2025 - 19:23:09	889,000 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

26/06/2025 - 20:56:39	889,750 (proposta)	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 07:45:03	889,750 (proposta)	17.349.235/0001-96 - D A COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 10:04:01	886,000	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA 03/07/2025 08:24:39
27/06/2025 - 10:04:29	650,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:04:48	645,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:06:52	635,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:07:33	680,000	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	Válido
27/06/2025 - 10:07:46	630,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:09:50	620,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:11:29	610,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:12:39	600,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:13:37	596,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:13:59	555,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:14:22	552,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:16:09	545,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:17:14	542,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:19:08	535,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:20:53	530,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:22:49	525,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:23:49	522,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:25:42	515,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:27:17	510,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:28:53	500,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02
27/06/2025 - 10:29:38	492,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:31:24	485,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:31:40	482,000	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA. 03/07/2025 08:24:00
27/06/2025 - 10:32:21	475,000	14.671.599/0001-08 - GIVANILDO R SOUSA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência. 27/06/2025 11:00:02

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	27/06/2025 - 10:48:27	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	SEGURO GARANTIA.pdf
0017	27/06/2025 - 11:01:42	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	APÓLICE A J R LIMA LIC PE SRP 9-2025-067FMS-2025 TUCUMÃ-PA .pdf
0011	30/06/2025 - 22:07:09	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE (1).pdf
0011	30/06/2025 - 22:10:59	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE ITEM 11.pdf
0027	01/07/2025 - 08:44:20	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	SEGURO.zip
0017	01/07/2025 - 09:33:20	13.580.586/0001-52 - A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Documentos de habilitação.zip
0001	01/07/2025 - 11:02:39	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	1 DOC HAB PROPOSTA F B..pdf
0027	01/07/2025 - 11:17:46	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	9-2025-067FMS-SRP 27-06-25.zip
0001	03/07/2025 - 09:40:30	50.954.223/0001-66 - 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS	proposta readequada ass.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0001 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0001 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0001 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0001 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0002 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0002 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0002 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0002 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0003 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0003 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0003 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0003 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0004 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0004 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0004 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0004 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0005 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0005 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0005 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0005 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0007 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0007 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0007 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0007 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0008 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0008 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0008 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0008 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0009 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0009 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0009 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0009 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0010 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0010 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0010 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0010 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0011 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0011 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0011 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0011 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0012 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0012 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0012 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0012 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0013 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0013 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0013 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0013 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0014 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0014 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0014 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0014 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0015 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0015 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0015 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0015 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0016 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0016 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0016 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0016 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0017 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0017 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0017 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0017 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0018 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0018 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0018 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0018 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0019 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0019 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0019 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0019 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0020 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0020 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0020 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0020 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0021 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0021 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0021 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0021 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0022 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0022 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0022 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0022 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0023 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0023 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0023 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0023 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0024 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0024 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0024 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0024 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0025 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0025 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0025 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0025 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0026 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0026 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0026 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0026 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0027 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0027 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0027 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

01/07/2025 - 08:41:11	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0027 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Desclassificação: Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0027 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0028 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0028 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0028 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0028 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0029 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0029 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0029 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

01/07/2025 - 08:41:19	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0029 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Desclassificação: Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0029 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0030 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0030 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0030 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

02/07/2025 - 14:22:13	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0030 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Desclassificação: Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0030 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0031 - INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especificação : INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MEDINDO ATÉ 2,00 m, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0031 - INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especificação : INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MEDINDO ATÉ 2,00 m, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0031 - INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especificação : INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MEDINDO ATÉ 2,00 m, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0031 - INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - Especificação : INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MEDINDO ATÉ 2,00 m, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0032 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DO APARELHO COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0032 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DO APARELHO COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0032 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DO APARELHO COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0032 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORTINA DE AR - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DO APARELHO COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0033 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS. - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0033 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS. - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0033 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS. - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0033 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS. - ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DOS APARELHOS COM A RETIRADA E LAVAGEM DAS TAMPAS E FILTROS DE AR, LIMPEZA DO EVAPORADOR E DO CONDENSADOR ATRAVÉS DE ESCOVAÇÃO E RETIRADA DA SUJIDADE.

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0034 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0034 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0034 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0034 - REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE NA CENTRAL DE AR DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO RENDIMENTO NECESSÁRIO DOS EQUIPAMENTOS

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0035 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0035 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0035 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

02/07/2025 - 14:22:24	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0035 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Desclassificação: Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0035 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0036 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0036 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0036 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0036 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM O RECOLHIMENTO DO GÁS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. TAMBÉM DEVERÃO SER FEITAS AS RETIRADAS DOS SUPORTES DA CONDENSADORA

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 11:00:02	GIVANILDO R SOUSA	14.671.599/0001-08	Item 0037 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:39	A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	13.580.586/0001-52	Item 0037 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA

03/07/2025 - 09:10:55	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	Item 0037 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.

03/07/2025 - 08:24:00	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0037 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO : A UNIDADE EVAPORADORA SERÁ INSTALADA NA MESMA PAREDE DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO APARELHO. A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO, NA MESMA DIREÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ SER ADEQUADAMENTE SUPORTADA E NIVELADA, INCLUINDO CALÇOS DE BORRACHA PARA AMORTIZAÇÃO DE VIBRAÇÕES. A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE TUBOS DE COBRE ISOLADOS TERMICAMENTE. A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ELETRODUTO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE A UNIDADE EVAPORADORA POSSUIRÁ RABICHO COM EXTENSÃO SUFICIENTE. A INSTALAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PARA OS DEVIDOS TESTES PARA ESTE SERVIÇO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO TAIS COMO SUPORTE, CALÇOS DE BORRACHA, TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, CABO PP FLEXÍVEL, FITA PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACABAMENTO SERRA COPO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/07/2025 - 09:53	- -	- -

Chat

Data	Apelido	Frase
12/06/2025 - 07:57:30	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: A Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Referida norma, fruto de mobilização de fundamental segmento da economia nacional, recebeu em 7 de agosto de 2014 importante atualização, através da publicação da Lei Complementar Federal n. 147. Estas duas normas federais constituem fundamental marco legal, que regula de forma ampla e absolutamente inovadora o funcionamento das Micro e Pequenas Empresas, que movimentam 52% de todo o mercado de trabalho nacional. Dito isto, a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, contempla definições conceituais, reduz a burocracia para o registro e funcionamento das empresas beneficiadas, confere tratamento tributário diferenciado, assegura a participação em compras públicas, facilita o acesso ao Judiciário e ao crédito, enfim,... (CONTINUA)
12/06/2025 - 07:57:30	Sistema	(CONT. 1) confere ao Micro e Pequeno Empresário, através de inúmeros mecanismos, igualdade de condições para competir no mercado..
27/06/2025 - 09:05:04	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
27/06/2025 - 09:05:08	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2025-067FMS/2025. Em nome da Secretária Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal de Tucumã, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
27/06/2025 - 09:05:11	Pregoeiro	Senhores Licitantes: IMPORTANTE: De acordo com o Edital: (Subcontratação 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.).
27/06/2025 - 09:05:14	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das propostas iniciais cadastradas no sistema.
27/06/2025 - 09:05:18	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/06/2025 - 09:05:28	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 531,333 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:05:28	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:05:35	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 531,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:05:35	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:05:42	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R$ 659,165 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:05:42	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:05:48	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R$ 659,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:05:48	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:05:56	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 725,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:05:56	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:06:08	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 725,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:06:08	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:06:15	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 885,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:06:15	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:06:36	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 885,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:06:36	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:06:49	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 1021,000 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:06:49	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:06:59	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 1021,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:06:59	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:07:05	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 1021,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:07:05	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:07:06	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 1.021,000 reclassificada pelo comprador.
27/06/2025 - 09:07:20	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R$ 1175,900 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:07:20	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:07:25	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R$ 1175,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:07:25	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:07:35	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 1392,340 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:07:35	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:07:43	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 1392,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:07:43	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:07:46	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 1392,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:07:46	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:07:46	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 1.392,000 reclassificada pelo comprador.
27/06/2025 - 09:07:54	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R$ 1685,870 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:07:54	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:08:01	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R$ 1685,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:08:01	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:08:08	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 229,020 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:08:08	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:08:14	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 229,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:08:14	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:08:15	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 229,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:08:15	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:08:15	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 229,000 reclassificada pelo comprador.
27/06/2025 - 09:08:22	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 262,443 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:08:22	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:08:27	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 262,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:08:27	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:08:34	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 316,280 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:08:34	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:10:11	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 316,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:10:11	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:10:18	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R$ 250,000 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:10:18	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:10:36	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R$ 250,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:10:36	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:10:47	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 320,500 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:10:47	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:10:50	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 320,500 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:10:50	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:10:50	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 320,500 reclassificada pelo comprador.
27/06/2025 - 09:10:58	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 320,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:10:58	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:07	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R$ 525,300 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:11:07	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:15	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R$ 525,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:11:15	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:22	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 726,237 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:11:22	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:28	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 726,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:11:28	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:36	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R$ 271,667 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:11:36	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:42	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R$ 271,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:11:42	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:49	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R$ 281,667 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:11:49	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:11:54	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R$ 281,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:11:54	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:12:08	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 377,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:12:08	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:12:12	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 377,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:12:12	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:12:12	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 377,000 reclassificada pelo comprador.
27/06/2025 - 09:13:22	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 377,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:13:22	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:13:39	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R$ 350,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:13:39	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:13:48	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R$ 350,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:13:48	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:13:57	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 431,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:13:57	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:13:58	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 431,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:13:58	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:13:59	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 431,000 reclassificada pelo comprador.
27/06/2025 - 09:14:06	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 431,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:14:06	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:14:16	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R$ 520,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:14:16	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:14:21	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R$ 520,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:14:21	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:14:52	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R$ 650,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:14:52	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:15:15	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R$ 650,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:15:15	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:15:30	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R$ 188,250 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:15:30	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:15:39	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R$ 188,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:15:39	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:15:50	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R$ 212,057 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:15:50	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:15:59	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R$ 212,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:15:59	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:16:12	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R$ 228,167 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:16:12	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:16:24	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R$ 228,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:16:24	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:16:38	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R$ 221,810 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:16:38	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:16:42	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R$ 221,810 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:16:42	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:16:42	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R$ 221,810 reclassificada pelo comprador.
27/06/2025 - 09:16:53	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R$ 221,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:16:53	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:18:58	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R$ 253,557 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:18:58	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:03	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R$ 253,000 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:19:03	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:11	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R$ 334,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:11	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:18	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R$ 334,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:18	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:25	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 441,900 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:25	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:34	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 441,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:34	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:42	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 636,570 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:42	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:50	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 636,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:50	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:19:58	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 168,680 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:58	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:20:06	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 168,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:20:06	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:20:16	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 149,700 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:20:16	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:20:44	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 149,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:20:44	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:20:54	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R$ 292,123 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:20:54	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:21:06	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R$ 292,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:21:06	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:21:23	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R$ 400,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:21:23	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:21:29	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R$ 400,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:21:29	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:21:40	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 230,600 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:21:40	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:21:45	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 230,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:21:45	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:21:53	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 199,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:21:53	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:22:02	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 199,000 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:22:02	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:22:14	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 889,750 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:22:14	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:22:21	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 889,000 cancelada pelo Pregoeiro.
27/06/2025 - 09:22:21	Sistema	Motivo: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação
27/06/2025 - 09:23:02	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/06/2025 - 09:23:02	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/06/2025 - 09:23:02	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 3,000. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/06/2025 - 09:23:15	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação.
27/06/2025 - 09:23:19	Pregoeiro	oitenta dias, a contar da data de sua apresentação. Senhores Licitantes: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém, algumas das propostas foram recusadas, pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas inferiores a 180 dias, de acordo com o tópico do edital, a saber: (7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação.). Sendo assim, as propostas recusadas são inferiores a 180 dias, tornando-se DESCLASSIFICADAS aos itens em que colocaram.
27/06/2025 - 09:23:23	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que as demais propostas iniciais cadastradas no sistema foram analisadas. Atendendo assim os requisitos do edital.
27/06/2025 - 09:23:27	Pregoeiro	Senhores Licitantes: IMPORTANTE: Informo que os determinados itens que estiverem acima da cotação de mercado, a Administração NÃO aceitará, sendo assim, aguardamos lances mais expressivos com o valor igual ou abaixo da cotação de mercado.
27/06/2025 - 09:47:25	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que vamos iniciar a disputa liberando 25 itens na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:30	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:39	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:47:50	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 09:57:32	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:32	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:32	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:32	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:32	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:32	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:41	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:41	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:41	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:44	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:51	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:51	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:51	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:51	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:51	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:57:53	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:58:02	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:58:38	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:59:33	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:00:45	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:44	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:01:48	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:48	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:01:48	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 10:01:48	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2025 - 10:02:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:05:46	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:05:58	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:06:10	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:07:07	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:11:44	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:11:44	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:11:44	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:11:44	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:11:44	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:11:44	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:13:29	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:13:35	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:13:41	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:14:56	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:17:33	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:34:23	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 475,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0002 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 530,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0003 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 570,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0004 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 720,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0005 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 755,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0006 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 870,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0007 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 925,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0008 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 1.055,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0009 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 155,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0010 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 162,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0011 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 155,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0012 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 160,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0013 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 251,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0014 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 375,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0015 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 375,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0016 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 100,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0017 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 170,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0018 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 185,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0019 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 191,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0020 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 220,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0021 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 350,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0022 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 400,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0023 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 114,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0024 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 124,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0025 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 130,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0026 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 114,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0027 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 118,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0028 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 170,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0029 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 190,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0030 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 225,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0031 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 145,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0032 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 125,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0033 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 245,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0034 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 235,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0035 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 114,000.
27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0036 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R$ 130,000.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0037 teve como arrematante GIVANILDO R SOUSA - ME com lance de R$ 475,000.
27/06/2025 - 10:42:58	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.).
27/06/2025 - 10:44:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:59 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:44:13	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.].
27/06/2025 - 10:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:59 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:44:25	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.].
27/06/2025 - 10:48:27	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
27/06/2025 - 10:59:49	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: (7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.). Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado no processo.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa GIVANILDO R SOUSA NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 480,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 255,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 380,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 177,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 197,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 195,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 227,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 180,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 195,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 230,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 150,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 130,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 250,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 250,000.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O fornecedor GIVANILDO R SOUSA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R$ 482,000.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

27/06/2025 - 11:00:36	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA AS NOVAS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.).
27/06/2025 - 11:01:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:16 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 11:01:01	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA AS NOVAS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.].
27/06/2025 - 11:01:42	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
27/06/2025 - 11:21:11	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornaremos na segunda-feira, dia 30/06/2025, a partir das 08:00. Um ótimo fim de semana a todos.
30/06/2025 - 08:08:00	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
30/06/2025 - 08:08:02	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Solicitaremos agora a comprovação de inexequibilidade para as empresas. F B QUEIROZ, Itens 11, 16, 27 e 29. Do Edital: (11.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 11.8.2. Para comprovação da inexequibilidade será exigida Planilha de Composição de Custo Unitário; 11.8.2.1. Apresentar as Notas Fiscais e Contratos, quando solicitados para comprovação de exequibilidade.). Fica aberto um prazo de 24 horas.
30/06/2025 - 08:08:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 08:10 do dia 01/07/2025.
30/06/2025 - 08:08:24	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Solicitaremos agora a comprovação de inexequibilidade para as empresas. F B QUEIROZ, Itens 11, 16, 27 e 29. Do Edital: [11.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 11.8.2. Para comprovação da inexequibilidade será exigida Planilha de Composição de Custo Unitário; 11.8.2.1. Apresentar as Notas Fiscais e Contratos, quando solicitados para comprovação de exequibilidade.]. Fica aberto um prazo de 24 horas.
30/06/2025 - 08:08:55	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Com isso, retornaremos dia 01/07/2025, a partir das 08:10. Uma ótima semana a todos.
30/06/2025 - 22:07:09	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
30/06/2025 - 22:10:59	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
01/07/2025 - 08:13:32	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
01/07/2025 - 08:41:02	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada.
01/07/2025 - 08:41:11	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
01/07/2025 - 08:41:11	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada.
01/07/2025 - 08:41:11	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 210,000.
01/07/2025 - 08:41:19	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
01/07/2025 - 08:41:19	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO comprovou sua inexequibilidade em totalidade, na medida em que deixou de apresentar dos itens 27 e 29, sendo, portanto, desclassificada.
01/07/2025 - 08:41:19	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 400,000.
01/07/2025 - 08:41:45	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA AS NOVAS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.).
01/07/2025 - 08:43:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 08:58 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 08:43:39	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA AS NOVAS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.].
01/07/2025 - 08:44:20	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
01/07/2025 - 08:58:57	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Fica aberto o prazo de 10 minutos para interpor recurso sobre as PROPOSTAS.
01/07/2025 - 08:59:04	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
01/07/2025 - 08:59:13	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO teve suas propostas aceitas no processo.
01/07/2025 - 08:59:21	Sistema	O fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS teve suas propostas aceitas no processo.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 08:59:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2025 às 09:09.
01/07/2025 - 09:15:04	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que infelizmente acabei por esquecer de exigir da empresa F B QUEIROZ a apresentação da sua Comprovação de Inexequibilidade quanto aos itens 30 e 35. Com isso, para que possamos dar celeridade processual, aprovamos sua proposta inicial; no entanto, será solicitado novamente a comprovação de inexequibilidade, aos itens 30 e 35. Andaremos com o processo para a fase de habilitação, mas para a FB QUEIROZ será exigida sua comprovação de inexequibilidade dos itens 30 e 35.
01/07/2025 - 09:15:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que infelizmente acabei por esquecer de exigir da empresa F B QUEIROZ a apresentação da sua Comprovação de Inexequibilidade quanto aos itens 30 e 35. Com isso, para que possamos dar celeridade processual, aprovamos sua proposta inicial; no entanto, será solicitado novamente a comprovação de inexequibilidade, aos itens 30 e 35. Andaremos com o processo para a fase de habilitação, mas para a FB QUEIROZ será exigida sua comprovação de inexequibilidade dos itens 30 e 35. Do Edital: (11.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 11.8.2. Para comprovação da inexequibilidade será exigida Planilha de Composição de Custo Unitário; 11.8.2.1. Apresentar as Notas Fiscais e Contratos, quando solicitados para comprovação de exequibilidade.).
01/07/2025 - 09:15:45	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0030. O prazo de envio é até às 09:15 do dia 02/07/2025.
01/07/2025 - 09:15:45	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que infelizmente acabei por esquecer de exigir da empresa F B QUEIROZ a apresentação da sua Comprovação de Inexequibilidade quanto aos itens 30 e 35. Com isso, para que possamos dar celeridade processual, aprovamos sua proposta inicial; no entanto, será solicitado novamente a comprovação de inexequibilidade, aos itens 30 e 35. Andaremos com o processo para a fase de habilitação, mas para a FB QUEIROZ será exigida sua comprovação de inexequibilidade dos itens 30 e 35. Do Edital: [11.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 11.8.2. Para comprovação da inexequibilidade será exigida Planilha de Composição de Custo Unitário; 11.8.2.1. Apresentar as Notas Fiscais e Contratos, quando solicitados para comprovação de exequibilidade.].
01/07/2025 - 09:16:13	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Com este adendo, continuaremos.
01/07/2025 - 09:16:18	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Solicitaremos a Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: (8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.)
01/07/2025 - 09:17:24	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Solicitaremos a Documentação de Habilitação, a Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: (8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.) e (12.10.1. Os documentos exigidos para habilitação, deverão serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), poderá ser prorrogável por igual período, contado da solicitação ao Pregoeiro.). Fica aberto o prazo de 2 horas sob pena de inabilitação.
01/07/2025 - 09:17:36	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:18 do dia 01/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

01/07/2025 - 09:17:36	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Solicitaremos a Documentação de Habilitação, a Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: [8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.] e [12.10.1. Os documentos exigidos para habilitação, deverão serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), poderá ser prorrogável por igual período, contado da solicitação ao Pregoeiro.]. Fica aberto o prazo de 2 horas sob pena de inabilitação.
01/07/2025 - 09:17:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:18 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:17:53	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Solicitaremos a Documentação de Habilitação, a Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: [8.22.4. e 12.10.1]
01/07/2025 - 09:18:12	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:12	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Solicitaremos a Documentação de Habilitação, a Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: [8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.] e [12.10.1. Os documentos exigidos para habilitação, deverão serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), poderá ser prorrogável por igual período, contado da solicitação ao Pregoeiro.]. Fica aberto o prazo de 2 horas sob pena de inabilitação.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 11:19 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:18:51	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Solicitaremos a Documentação de Habilitação, a Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: [8.22.4. e 12.10.1]
01/07/2025 - 09:19:22	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0027. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 01/07/2025.
01/07/2025 - 09:19:22	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Solicitaremos a Documentação de Habilitação, a Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: [8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.] e [12.10.1. Os documentos exigidos para habilitação, deverão serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), poderá ser prorrogável por igual período, contado da solicitação ao Pregoeiro.]. Fica aberto o prazo de 2 horas sob pena de inabilitação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

01/07/2025 - 09:24:13	F. A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO	Negociação Item 0017: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso menor preço nos itens que arrematamos!
01/07/2025 - 09:24:43	F. F B QUEIROZ LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia senhor Pregoeiro já estamos no melhor valor.
01/07/2025 - 09:33:20	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0017 foi enviado ao processo.
01/07/2025 - 11:02:39	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
01/07/2025 - 11:17:46	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0027 foi enviado ao processo.
01/07/2025 - 11:22:46	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornaremos dia 02/07/2025 a partir das 13:30, pois não podemos julgar a habilitação antes comprovação de inexequibilidade que ficou para trás da empresa FB QUEIROZ.
02/07/2025 - 14:08:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Boa tarde, vamos continuar o certame.
02/07/2025 - 14:22:04	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados.
02/07/2025 - 14:22:13	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
02/07/2025 - 14:22:13	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados.
02/07/2025 - 14:22:13	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 610,000.
02/07/2025 - 14:22:24	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
02/07/2025 - 14:22:24	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO apresentou sua Comprovação de Exequibilidade aos itens 30 e 35, sendo, portanto, desclassificada aos mencionados.
02/07/2025 - 14:22:24	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 210,000.
02/07/2025 - 14:24:20	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Começaremos a Fase de Habilitação.
02/07/2025 - 16:28:02	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, dia 03/07/2025, a partir das 08:00.
03/07/2025 - 08:14:17	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
03/07/2025 - 08:23:49	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: (c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s)... (CONTINUA)
03/07/2025 - 08:23:49	Pregoeiro	(CONT. 1) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I 13 Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II 13 No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).). Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado no processo.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa F B QUEIROZ NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é, a empresa não apresentou a seguinte Comprovação de Capacidade Técnica exigida, vejamos do Edital: [c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, de no mínimo dois profissionais, mediante a apresentação de Certificado de conclusão de curso correspondente ao objeto da licitação, nos termos da legislação aplicável, em nome dos profissionais técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados do objeto desta. d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo... (CONTINUA)
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	(CONT. 1) do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.).]. Com isso, por não conseguir cumprir a Documentação de Habilitação, a empresa deve ser INABILITADA.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 493,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 533,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 573,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 729,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 777,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 873,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 930,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 1.057,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 167,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 177,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 197,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 197,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 277,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 397,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 447,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 167,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 217,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 517,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 647,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 117,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 127,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO com lance de R$ 137,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 200,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 300,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 160,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0032 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 140,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 280,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 380,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 180,000.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:00	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 680,000.
03/07/2025 - 08:24:14	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos (2023 e 2024); 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: (a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):); (e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório... (CONTINUA)
03/07/2025 - 08:24:14	Pregoeiro	(CONT. 1) Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.); (d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.); (c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I 13 Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de...
03/07/2025 - 08:24:14	Pregoeiro	(CONT. 2) Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II 13 No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)). Restando, portanto, INABILITADA.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado no processo.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa A J R LIMA NÃO ATENDEU à Documentação de Habilitação em sua integralidade, isto é: 1. a empresa NÃO apresentou os Balanços Patrimoniais dos 2 últimos exercícios sociais respectivos [2023 e 2024]; 2. apresentou a Certidão de Falência VENCIDA, a qual não cabe Benefício ME/EPP da LC 123/06, pois se trata de CND de Qualificação Econômico-Financeira; 3. não apresentou as NR-10 e NR-12 dos profissionais poderiam executar os serviços; 4. nem o vínculo dos profissionais, vejamos do Edital: [a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):]; [e) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório... (CONTINUA)
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	(CONT. 1) Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.]; [d) Capacidade Técnico-profissional: comprovação de que a os profissionais indicados pela empresa possua na data fixada para a entrega da proposta, os cursos nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança e Instalações em Serviços Elétricos), NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-12 (Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.]; [c) O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de: I – Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado,...
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	(CONT. 2) Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria. II – No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social, etc.)]. Restando, portanto, INABILITADA
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 500,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 540,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 580,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 730,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 800,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 880,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 1.060,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 180,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 210,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 280,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 240,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 300,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 490,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 620,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 250,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA com lance de R$ 281,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0018 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 300,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA com lance de R$ 430,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0021 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0022 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA com lance de R$ 188,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA com lance de R$ 212,000.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O fornecedor A J R LIMA SERVICOS DE REFRIGERACAO foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 08:24:39	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA com lance de R$ 228,000.
03/07/2025 - 08:25:19	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA AS NOVAS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.).
03/07/2025 - 08:26:33	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0017. O prazo de envio é até às 08:41 do dia 03/07/2025.
03/07/2025 - 08:26:33	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Neste exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA AS NOVAS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.].
03/07/2025 - 08:42:07	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: (7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.). Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.
03/07/2025 - 08:42:41	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:02.
03/07/2025 - 08:42:41	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 377,000 para o item 0018 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/07/2025 às 09:02.
03/07/2025 - 08:42:48	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:02.
03/07/2025 - 08:42:48	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 520,000 para o item 0021 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/07/2025 às 09:02.
03/07/2025 - 08:42:57	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:02.
03/07/2025 - 08:42:57	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 650,000 para o item 0022 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/07/2025 às 09:02.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA foi inabilitado no processo.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO NÃO ATENDEU ao solicitado, isto é, enviar a Garantia da Proposta, do Edital: [7.10. 7.11. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13.]. Assim, como todas as empresas estão sob pena de INABILITAÇÃO nesta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, esta é a via a ser seguida para aquelas que não atenderam à diligência.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 281,667.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 431,000.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 188,250.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 212,057.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:10:55	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS com lance de R$ 228,167.
03/07/2025 - 09:13:18	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Fica diligenciado à empresa J P S MATOS MANUTENÇÕES a NOVA Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: (8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.). Fica aberto o prazo de 2 horas sob pena de inabilitação.
03/07/2025 - 09:13:34	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:13 do dia 03/07/2025.
03/07/2025 - 09:13:34	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado à empresa J P S MATOS MANUTENÇÕES a NOVA Proposta Readequada e fazer a Negociação, a saber: [8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.]. Fica aberto o prazo de 2 horas sob pena de inabilitação.
03/07/2025 - 09:40:30	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
03/07/2025 - 09:42:16	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa J P S MATOS MANUTENÇÕES atendeu aos Documentos de Habilitação, à Proposta Readequada e à Garantia da Proposta; portanto, encontra-se HABILITADA.
03/07/2025 - 09:42:25	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS no item 0001.
03/07/2025 - 09:42:25	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa J P S MATOS MANUTENÇÕES atendeu aos Documentos de Habilitação, à Proposta Readequada e à Garantia da Proposta; portanto, encontra-se HABILITADA.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.954.223 JOAO PAULO SILVA MATOS.
03/07/2025 - 09:42:39	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Fica aberto o prazo de 10 minutos para interpor recurso.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 09:53.
03/07/2025 - 09:54:35	Pregoeiro	Senhores Licitantes: O pregão será encerrado por parte deste Pregoeiro, agradeço, em nome da Secretária Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. José Augusto da Silva Fonseca, Agente de Contratação. Grato.
03/07/2025 - 09:54:39	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F

JOSE AUGUSTO DA SILVA FONSECA:03828889280

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO DA SILVA FONSECA:03828889280

José Augusto da Silva Fonseca

Pregoeiro

NATALIA DOMANSKI SILVA:03519021129

Assinado de forma digital por NATALIA DOMANSKI SILVA:03519021129

Natalia Domanski Silva

Apoio

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215

Assinado de forma digital por RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215
Dados: 2025.07.09 11:30:03 -03'00'

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2025 às 16:12:33.
Código verificador: D4C38F